



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS LTDA. e outras** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades de competência de setembro de 2021 (**Doc. 01**).

I. ATUALIZAÇÕES DO QGC

1. Em atenção à r. decisão de fls. 4959/4961, a Administradora Judicial informa que recebeu 04 (quatro) habilitações de crédito de credores da Classe I e Classe III. Referidas habilitações também foram reportadas no RMA (**Doc. 01**). Vejamos:
 - **Diego Diaz Fuentes**: o credor apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1000392-56.2021.5.02.0049, datada de 22/10/21, no valor de R\$ 150.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 150.000,00).

- **Adiene Lima de Jesus**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001029-30.2021.5.02.0009, datada de 19/10/21, no valor de R\$ 18.000,00. Deste valor, verifica-se que a quantia de R\$ 2.632,00 se refere a honorários advocatícios, que foram excluídos do montante total. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor de R\$ 15.368,00.
 - **Fátima Pereira Nascimento (fls. 7701/7714)**: a credora apresenta sentença da ação indenizatória nº 0042573-15.2021.8.26.0100, datada de 30/06/21, condenando a Recuperanda JF Modas à restituição de valores pagos em vestido de noiva cujo contrato foi resolvido, pleiteando o valor de R\$ 10.274,25. Nos termos da sentença, cabe à credora a restituição do valor de 90%, acrescido de correção monetária pela tabela Prática do TJSP desde cada pagamento mensal e juros de 1% desde a sentença. Neste sentido, a Auxiliar adequou o valor perseguido para respeitar os limites do art. 9º da Lei 11.101/05, e requer a juntada da anexa memória de cálculo (**Doc. 02**), opinando pela inclusão de R\$ 8.373,79 na Classe III.
 - **João Canieto Neto (fls. 7686/7698)**: o patrono da credora Fátima Pereira Nascimento (acima) habilita seu crédito oriundo de condenação em honorários advocatícios da sentença que condenou a Recuperanda JF, pleiteando o valor de R\$ 1.027,43. Segundo a sentença, os honorários serão na proporção de 50%, fixados em 10% do valor da condenação. Neste sentido, a Auxiliar adequou o valor perseguido para respeitar os limites do art. 9º da Lei 11.101/05, e requer a juntada da anexa memória de cálculo (**Doc. 03**), opinando pela inclusão de R\$ 418,69 na Classe I.
2. Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os referidos créditos serão incluídos e retificados no Quadro Geral de Credores caso não haja impugnação ou ressalvas por parte dos interessados.
 3. Diante da ausência de decurso de prazo para impugnações por parte dos interessados no último RMA (competência agosto/21), a Administradora Judicial acompanha os autos para após, proceder à inclusão/retificação de todos os créditos lá reportados. A análise do



endividamento sujeito à recuperação judicial (seção “Endividamento” do RMA) também será adequada para refletir eventuais atualizações.

4. Por fim, a Excelia requer a intimação das Recuperandas e credores Diego Diaz Fuentes, Adiene Lima de Jesus, Fátima Pereira Nascimento e João Canieto Neto sobre as informações e pareceres da AJ quanto aos pedidos de habilitação/adequação do valor do c', devendo apresentar impugnação judicial no prazo de 10 dias em caso de discordância.
5. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
(assinatura eletrônica)



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO NOVA NOIVA

Recuperação Judicial nº 1092381-06.2020.8.26.0100

2ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: setembro de 2021

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

ÍNDICE

05

EVENTOS RELEVANTES

14

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

18

INVESTIMENTOS REALIZADOS

20

FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

25

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

40

ENDIVIDAMENTO – SUJEITO

43

ENDIVIDAMENTO – NÃO SUJEITO

47

ANEXOS

INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelo Grupo Nova Noiva ("Recuperandas"), em 01/10/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 092381-06.2020.8.26.0100, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial em conjunto e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial em decisão proferida em 17/11/2020.

Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, a partir do RMA de junho/2021 algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades de setembro de 2021, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de setembro de 2021.

Esta Administradora Judicial analisou os documentos apresentados no processo, solicitou documentação e informações complementares, este em constante contato com advogados e assessores das Recuperandas, bem como realizou visita presencial às sedes das Recuperandas em 22/11/2021.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais



- Em decisão de fls. 7651/7652 (17/11/21), o MM. Juízo homologou termo de acordo celebrado em mediação com o credor José Rodolpho Farias ME (uma vez que a forma de pagamento dos credores Classe IV é a mesma). Ainda, prorrogou o stay period até o dia 23/01/2022, que seria o dia seguinte ao da 1ª convocação da AGC (atualmente, as datas foram remanejadas para 10/02/22 e 17/02/22).
- Às fls. 7653/7659, as Recuperandas solicitam autorização judicial para venda de vestidos que integram seu ativo não circulante, o produto da venda seria incorporado ao caixa da empresa. Trata-se de vestidos usados, cuja própria compra e posterior venda depois do uso foram calculadas previamente pelas devedoras para integrar a previsão de seu faturamento. Informam ainda que a venda de vestidos é balanceada com a aquisição mensal de novos vestidos (novas coleções).

Próximos passos

- Encerramento das sessões de mediação.
- Realização da Assembleia Geral de Credores.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

Por força da r. decisão de fls. 4959/4961, os credores detentores de sentença condenatória foram instruídos a enviarem suas certidões de habilitação de crédito diretamente ao e-mail da AJ (rj.novanoiva@excelia.com.br), alternativamente à distribuição de habilitação de crédito retardatária no processo.

A Administradora Judicial recebeu 04 habilitações por e-mail/protocoladas diretamente nos autos, cuja análise consta na seção “Endividamento”, página 40 deste RMA.

Em caso de discordância dos valores pelos credores ou Recuperandas, impugnações de crédito devem ser apresentadas em 10 dias a contar da intimação sobre o presente RMA.

Visita às sedes das Recuperandas em 22/11/2021

Em 22/11/2021, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente às sedes operacionais e administrativas das Recuperandas para averiguar as atividades. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.

No dia da visita, as atividades ocorriam normalmente em sua plenitude. Muito embora a pandemia e as restrições da quarentena adotada em meses passados no Estado de São Paulo continuem afetando as atividades nas lojas das Recuperandas, foi possível verificar uma movimentação de clientes crescente com relação aos períodos anteriores.

O Grupo Nova Noiva está trabalhando novos catálogos e coleções que serão lançadas no mês de aniversário da marca.

As Recuperandas continuam operando com otimismo para os próximos meses, mediante a efetivação dos casamentos que foram adiados, tornando perceptível o crescimento em vendas e novos clientes.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente ao mês de setembro de 2021

- Em setembro de 2021, o setor de eventos apresentava situação de baixa restrição, sendo assim, percebeu-se um aumento significativo no número de entregas de vestidos, conforme ocorrido no mês anterior, refletindo assim a gradativa liberação do setor de eventos que possibilitou o andamento dos contratos que estavam paralisados desde 2020. Em consequência, os custos com materiais para reformas e mão de obra para consertos (internos e terceirizados) apresentaram alta nesse período, com previsão de aumento no fluxo de entregas até dezembro de 2021.
- O mês de setembro de 2021, comparado ao período pré-pandêmico, apresentou faturamento menor em 3% no varejo e 88% no atacado.
- As Recuperandas trabalham com operações normalizadas, pois, de acordo com o plano de retomada para o Estado de São Paulo, as empresas estão autorizadas a operar com 100% de sua capacidade desde o dia 17 de agosto.
- As Recuperandas disponibilizaram os demonstrativos contábeis que evidenciaram o faturamentos para o mês de setembro de 2021 em pouco mais de R\$ 3 milhões, razão pela qual o presente RMA contempla análises financeira e contábil do aludido mês.
- **Os vestidos de noiva permaneceram representando quase a totalidade dos bens tangíveis das Recuperandas.** O Balanço Patrimonial evidenciou saldo de R\$ 14,09 milhões em setembro de 2021, contra R\$ 14,04 milhões evidenciados em agosto de 2021, variações ínfimas efetivadas devido aos ajustes realizados pela contabilidade, a fim de refletir a realidade das Recuperandas. Vale destacar que não houve dilapidação de patrimônio no consolidado do Grupo Nova Noiva dentro do período analisado.
- No Balanço Patrimonial de setembro de 2021, foi observado nos Estoques uma variação de -1% ou pouco mais de R\$ 42 mil com relação ao mês de agosto de 2021, desvalorização essa ocorrida devido à elevação nos pedidos e retomada das operações normais das Recuperandas, fato que demanda maiores dispêndios para manutenção dos trabalhos. O mês de setembro de 2021 foi findado com um saldo de R\$ 4.505.763,61 contabilizados como estoques de matéria-prima e vestidos destinados para venda.
- O Grupo Nova Noiva foi alertado e está atento às limitações impostas pelo art. 66 da Lei 11.101/05 sobre venda ou oneração de ativos do bem não circulante, de modo que se comprometeram a não alienar bens do ativo circulante, ainda que sejam vestidos, sem previamente informar a Administradora Judicial e o Juízo e eventualmente reclassificar alguns bens do ativo imobilizado como estoque com antecedência, para possibilitar e venda.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente ao mês de setembro de 2021

- A estratégia de contabilização de faturamento das Recuperandas permaneceu distribuída da seguinte forma:
 - Vendas no atacado das empresas do grupo – faturamento contabilizado pela Center Debutantes Ltda.;
 - Vendas no varejo unidade Center Debutantes – faturamento contabilizado pela Center Debutantes Ltda.;
 - Vendas no varejo unidade Nova Noiva Outlet – faturamento contabilizado pela EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.;
 - Vendas no varejo e e-commerce unidade Santa Scarpa Luz – faturamento contabilizado pela Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.;
 - Vendas das demais unidades no varejo – faturamento contabilizado pelo Atelier KC Ltda.
- As Receitas Líquidas apresentadas em setembro de 2021 demonstraram uma elevação de 12% com relação ao mês de agosto de 2021, muito por conta do aumento do faturamento decorrente da gradativa reabertura do mercado, evidenciando no mês de setembro de 2021 saldo de R\$ 2,7 milhões, valor R\$ 304,5 mil maior que o total de R\$ 2,4 milhões apresentados em agosto de 2021, período em que as medidas restritivas de circulação no Estado de São Paulo encontravam-se mais flexíveis que os meses anteriores e o funcionamento das lojas das Recuperandas já operavam em horário integral.
- Ainda em setembro de 2021 o consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou um saldo de R\$ 57,3 milhões contabilizados no grupo de créditos a receber, saldo 2% maior que o total apresentado no mês de agosto de 2021, sendo que parte significativa desse numerário é referente a contas a receber de clientes atacadistas que também foram afetados pela crise no mercado de casamentos e não conseguem honrar com seus compromissos junto ao grupo Nova Noiva, restando inadimplentes.
- No mês de setembro de 2021, os Demonstrativos de Resultados das Recuperandas apresentaram Despesas Operacionais para manutenção das empresas no valor total de R\$ 1,8 milhão ou 61% do total de Receitas Brutas auferidas no período analisado, a média dos Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidos pelas Recuperandas representaram 11% do total de R\$ 3 milhões em Receitas Brutas geradas nos meses de setembro de 2021.
- As Receitas Líquidas, produto das Receitas Brutas subtraídas as deduções de impostos e devoluções de mercadorias, apresentaram um saldo total de R\$ 2,78 milhões em setembro de 2021, saldo 12% maior que o montante apresentado em agosto de 2021.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente ao mês de setembro de 2021:

- Ainda sobre os Demonstrativos de Resultados, **o consolidado do período analisado de todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou prejuízos de R\$ 88,9 mil em setembro de 2021, porém, com lucros de pouco mais de R\$ 3 milhões acumulados consolidados em todo grupo para o ano de 2021, considerando os resultados somados janeiro até setembro de 2021.**
- Em setembro de 2021 as empresas do Grupo Nova Noiva como um todo demonstraram índices de liquidez inferiores a 1 em todos os cenários: na liquidez corrente com índice de 0,7 evidenciando assim não haver disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso quitar as dívidas de imediato, na liquidez seca com índice de 0,7, na liquidez geral com 0,002 demonstrando não haver capacidade das Recuperandas de honrarem com os seus compromissos de curto e longo prazo contra os ativos totais, o pior resultado dentre os 4 índices analisados e liquidez imediata com índice de 0,9 o melhor resultado dentre os índices analisados.
- De acordo com as informações do grupo, até o mês de setembro de 2021, os vestidos registrados no Balanço Patrimonial como Ativo Imobilizado não sofrem depreciação e amortização contábil, majorando assim as obrigações com impostos das empresas do grupo Nova Noiva.
- No Fluxo de caixa consolidado das empresas que compõem o grupo Nova Noiva, as entradas apresentaram uma elevação de 3% no comparativo com agosto de 2021, apresentando um saldo total em caixa de R\$ 23.865,35 para o período analisado.
- O Grupo Nova Noiva não atualizou os saldos de Endividamento não sujeito à RJ até no mês de setembro, então, até o mês de agosto de 2021 esses créditos totalizavam R\$ 5.824.415,83, devidos pelas Recuperandas Alpha Noivas e Modas com R\$ 3.456.401,24, JF Modas com 2.159.483,24, Oficina de Costura R\$ 91.232,36 e Roca Confecções R\$ 117.298,75 em créditos com garantias fiduciárias.
- O quadro geral de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou 13 admissões e 5 demissões no mês de setembro de 2021, demonstrando uma elevação de 9 postos de trabalho no comparativo com o mês anterior, com saldo de R\$ 446.784,93 em salários devidos divididos entre os colaboradores ativos, 2 sócios e os 13 funcionários demitidos. As Recuperandas por decisões estratégicas, estão transferindo alguns colaboradores entre as empresas do grupo, fato não incorre em dispêndios trabalhistas.

Reestruturação das Recuperandas – Período anterior à pandemia da COVID19

- Diminuição do Quadro de Colaboradores – Em 2018 as Recuperandas iniciaram o programa de redução do quadro de funcionários em razão da queda de atividades econômicas no segmento, motivado pelo cenário político econômico da época. O grupo chegou a empregar cerca de 480 colaboradores diretos e indiretos, número que foi reduzindo em 2019 para aproximadamente 250 colaboradores ativos.
- Encerramento de unidades deficitárias – No período compreendido entre 2018 e 2020, o grupo encerrou as atividades das unidades Center Noivas Anália Franco, Center Noivas Metro, Center Noivas Outlet e Dress Society, devido a dificuldades em atingir o ponto de equilíbrio, por conta dos altos custos e manutenção, principalmente com os alugueis dos pontos.
- Reformulação do sistema de giro de peças para locação no Varejo – No exercício de 2019, foram modificados alguns processos internos para que a quantidade de negócios gerados com 1 única peça de locação no varejo fosse aumentada de 3 para 5 vezes, na média, impactando positivamente e diretamente na rentabilidade da atividade varejo (locação). Processo de longo prazo, cujos resultados ainda estão sendo medidos e avaliados.
- Mudança de localização da Unidade Nova Noiva Moema – Em 2019, as Recuperandas inauguraram um novo ponto para a unidade Nova Noiva Moema, anteriormente localizada na Avenida Indianópolis e atualmente localizado na Avenida Carinás. Apesar da curta distância entre os dois endereços, o posicionamento da marca melhorou e o volume de negócios aumentou em torno de 20%, e por outro lado, houve uma redução nos custos fixos na faixa de 50%, devido o menor quadro de funcionários necessários para a nova estrutura, os custos prediais também são inferiores ao ponto anterior.
- Diminuição do prazo médio de vendas no Atacado – Ainda em 2019, as REcuperandas iniciaram a redução gradativa do prazo médio do parcelamento praticado no Atacado, saindo de 240 dias para 180 dias, na média. O Objetivo foi diminuir o risco de inadimplência e reduzir o custo financeiro da operação. Com o advento da pandemia, esse prazo médio caiu ainda mais, hoje está na média de 90 dias.
- Trocas de assessorias jurídica e contábil – Para fazer frente à nova estrutura do grupo, as Recuperandas fizeram trocas de algumas assessorias externas, necessárias para a manutenção adequada da atividade do grupo.

Medidas adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

- O setor de eventos continua sofrendo os efeitos das restrições causadas pela pandemia da COVID19, a realização de eventos e aglomerações aos poucos estão sendo permitidas. Isso vem aumentando a demanda das Recuperandas, fazendo com que a atividade das empresas do Grupo iniciem um período de retomada. As expectativas do Grupo de retomada plena foram estimadas para 01/2022.
- Para enfrentar as dificuldades da recessão econômica, no mês de setembro de 2021 as Recuperandas adotaram as seguintes medidas:
 - i. **Catálogo Nova Noiva 2021, coleção Allegra:** catálogo finalizado, lançamento da coleção programado para 10/2021 (evento e liberação nas mídias), coincidindo com o aniversário da marca.
 - ii. **Nova Edição Catálogo Center Noivas 2021, coleção Erva Doce:** sessão de fotos e vídeos finalizadas, catálogo em processo de tratamento de imagens, com liberação do trabalho até a primeira quinzena de outubro. Não haverá evento de relançamento da coleção, as Recuperandas já estão liberando as imagens e vídeos para divulgação nas mídias sociais do grupo, parceiros e revendedores.
 - iii. **Catálogo Via Sposa 2021, coleção Saint Tropez:** início da sessão de fotos programadas para 15/11/2021 e término em 18/11/2021, em São Sebastião, SP. Quanto ao lançamento da coleção, a data correta ainda está sem definição, mas deve ocorrer ainda no último bimestre de 2021.
 - iv. **Reestruturação do setor de Marketing Digital:** com o objetivo de otimizar custos e obter resultados mais efetivos, as Recuperandas fundiram os setores de Relações Públicas com o Marketing Digital, tornando-se um único departamento, com 2 novas posições de trabalho, 01 analista de mídias sociais e 01 assistente de departamento, todos com posições presenciais assim como os demais colaboradores. Além de reduzir custos, o objetivo foi aprimorar os relacionamentos com parceiros de mercado, melhorar o posicionamento das marcas do grupo, aumentar a participação e relevância nas mídias sociais, resultando numa maior interação com seguidores e parceiros.
 - v. **Readequações Oficinas e Lavanderias:** para atender o fluxo represado de entregas de contratos, as Recuperandas readequaram as instalações das oficinas Center Noivas Luz, Nova Noiva Luz e Via Sposa Luz, além da montagem de uma lavanderia local para a unidade Nova Noiva Jardins, diminuindo assim o fluxo de vestidos entre essa unidade e lavanderia central.

Medidas adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

- i. **Benfeitorias em vitrines, fachadas e iluminação:** para as unidades Center Noivas Luz, Nova Noiva Jardins, Nova Noiva Luz e Show Room Atacado foram efetuadas algumas melhorias, como pintura de fachada, troca de iluminação, reforma de vitrines e manequins, com o objetivo de manter o ambiente de atendimento adequado com as normas e padrões de atendimento e imagem das marcas.
- ii. **Cuidados sanitários em relação à COVID19:** as Recuperandas continuam com todos os protocolos e medidas de segurança nos atendimentos, tanto para os clientes como para todo o quadro de colaboradores, que têm sido evidenciado pelo baixo índice de contágio registrado nas dependências das empresas. No mês de agosto de 2021 não houve nenhum caso suspeito de contaminação, logo não ocorreu testagem em massa.
- iii. **Mediações Classes III e IV:** as Recuperandas seguem o processo de mediações das classes de credores III e IV, com a efetivação de acordo com o credor Daniele Banco da classe III. As Recuperandas estão com outros casos da classe III em fase de avaliação dos credores para possíveis acordos.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Grupo Nova Noiva: Histórico, Atividades e Instalações: nenhuma alteração desde o último RMA

Grupo Nova Noiva

O grupo Nova Noiva atua desde 1970 no segmento de moda voltada às noivas e debutantes, com locação e/ou confecção, importações e exportações de vestuário feminino, artigos congêneres, dia da noiva, moda em geral, enxovais, arranjos, sapatos, serviços de ajustes e costuras, publicação on-line de livros, jornais e demais materiais impressos com serviços gráficos executados por terceiros, turismo para noivas e comércio atacadista. Atualmente, o grupo organiza suas atividades em atacado e varejo, sendo o último em lojas físicas e e-commerce (Mercado Livre, Dafiti etc.). O grupo é conhecido por suas diversas marcas no ramo de noivas, listadas abaixo.

Nova Noiva **

NN**

OUTLET

VIASPOSA

CENTER
NOIVAS

CENTER
debutantes

DEMETRIOS
NOIVAS



SANTA SCARPA

Dolce Sposa



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
Grupo Nova Noiva: Histórico, Atividades e Instalações

GRUPO NOVA NOIVA – EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.

CNPJ 43.198.571/0001-95

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 400.000,00

CENTER DEBUTANTES LTDA.

CNPJ 31.164.335/0001-79

Sede: Rua São Caetano, 27, Luz

Capital social: R\$ 100.000,00

EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA.

CNPJ 19.550.959/0001-29

Sede: Av. Tiradentes, 92, Luz

Capital social: R\$ 100.000,00

JF MODAS LTDA.

CNPJ 51.489.300/0001-17

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 300.000,00

SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ 23.026.916/0001-16

Sede: Rua São Caetano, 19, Luz

Capital social: R\$ 80.000,00

ATELIER KC LTDA.

CNPJ 32.391.375/0001-16

Sede: Rua dos Carinas, 394, Indianópolis

Capital social: R\$ 100.000,00

CASTELO BRANCO CONFEÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 47.680.657/0001-00

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 100.000,00

OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA.

CNPJ 55.069.256/0001-47

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 60.000,00

ROCA CONFEÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 50.664.176/0001-16

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 60.000,00

STILO 92 MODAS LTDA.

CNPJ 55.450.522/0001-87

Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz

Capital social: R\$ 200.000,00

Filiais:

1. 32.391.375/0002-05 (Av. Tiradentes, 40)
2. 32.391.375/0003-88 (R. São Caetano, 13)
3. 32.391.375/0004-69 (R. São Caetano, 62)
4. 32.391.375/0005-40 (R. D. Antônio de Melo, 127)
5. 32.391.375/0006-20 (R. Prof. João de Oliveira Torres, 139)
6. 32.391.375/0007-01 (Av. Rebouças, 2.983)
7. 32.391.375/0008-92 (R. Florêncio de Abreu, 876)

Empresas enquadradas na Receita Federal do Brasil como Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Empresas não enquadradas com Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise (i) a pandemia causada pela COVID-19; (ii) novas tendências de casamento e (iii) despesas financeiras e trabalhistas.

MOTIVOS

Crise da Covid-19

As restrições impostas pelo controle da pandemia Covid-19, ligadas aos eventos e aglomerações (casamentos e festas) que movimentam toda a atividade das Recuperandas, ocasionaram cancelamentos e postergações de contratos em negociação, aliada à baixa perspectiva de locações e compras no atacado. Logo, a corporação que contava com cerca de 500 colaboradores, conta hoje com 25% desse montante, porém, com grande numerário em ativos - vestidos de noiva e valores a receber de clientes.

Novas tendências de casamento

As celebrações de casamento hoje possuem significado e conotação sociais distintas daquelas da década de 1980. O número de casamentos diminuiu e as cerimônias hoje não têm a mesma importância de antes, o que segundo as Recuperandas impacta na queda da procura por vestidos de casamento.

Despesas Financeiras e Trabalhistas

De acordo com o Grupo Nova Noiva, as Recuperandas estavam em meio a uma reestruturação quando ocorreu a imprevisível crise do novo coronavírus. Outrossim, os recebimentos foram afetados, pois com a diminuição das festas de casamento e eventos, os lojistas deixaram de adquirir os produtos das Recuperandas.



INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONSOLIDADO



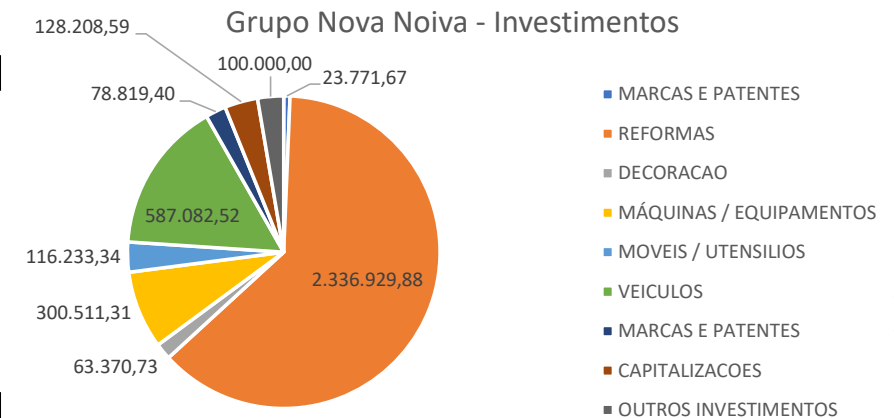


Investimentos

Grupo Nova Noiva: Investimentos Realizados nos últimos 5 anos

O Grupo Nova Noiva apresentou um saldo total de investimentos acumulados nos últimos 5 anos para todas as empresas do grupo de R\$ 3,73 milhões. Acompanhando a principal atividade das empresas, foi possível observar que os maiores dispêndios encontram-se nas “Reformas”, que são a readequação dos vestidos, sapatos e acessórios alugados com pouco mais de R\$ 2,3 milhões gastos entre 2017 e 2021. Também foi possível verificar uma elevação de 54% nos investimentos comparando os exercícios de 2020 (início da pandemia) e 2021, fato que demonstra pequena retomada das Recuperandas.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	Total
MARCAS E PATENTES	2.408,03	410,75	190,65	20.762,24		23.771,67
REFORMAS	294.687,73	1.371.835,96	604.536,99	5.269,20	60.600,00	2.336.929,88
DECORACAO	12.572,53	34.999,93	12.731,86	1.024,42	2.041,99	63.370,73
MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	69.152,18	115.370,64	59.146,56	17.087,00	39.754,93	300.511,31
MOVEIS / UTENSILIOS	30.638,16	62.753,78	19.334,17	3.487,43	19,80	116.233,34
VEICULOS	84.331,34	231.722,03	201.316,85	38.567,34	31.144,96	587.082,52
MARCAS E PATENTES	12.860,71	49.618,71	16.339,98			78.819,40
CAPITALIZACOES		102.208,59	26.000,00			128.208,59
OUTROS INVESTIMENTOS		86.000,00	14.000,00			100.000,00
Total	508.667,68	2.056.938,39	955.616,06	88.217,63	135.582,68	3.734.927,44



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

Informações consolidadas - Grupo



FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais

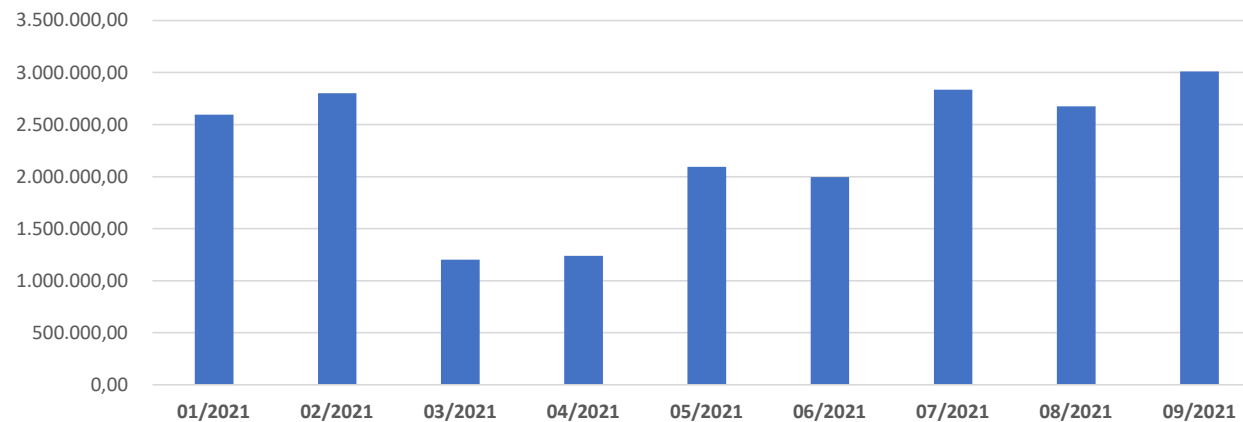


Os mês de setembro de 2021 demonstrou um valor total de faturamento acumulado para todas as empresas do grupo de pouco mais R\$ 3 milhões. Sendo assim, acompanhando a retomada do comércio presencial no Estado de São Paulo, comparando com agosto de 2021, foi possível observar que o saldo de receitas somadas todas as empresas do grupo apresentou uma elevação de 12%, o que representou 333,6 mil a mais em faturamento no comparativo entre agosto e setembro de 2021, fato decorrente, principalmente, da reabertura e maior movimentação no comércio não essencial no Estado de São Paulo, como são classificadas as lojas do Grupo Nova Noiva, que continua operando em horário comercial normal.

O faturamento consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva no ano até o mês de setembro de 2021 foi de R\$ 20,4 milhões.

DRE - Consolidado Grupo Nova Noivas	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	Total
Receita Bruta de Vendas e Serviços	2.596.245,50	2.800.000,96	1.201.121,28	1.237.861,80	2.092.828,60	1.994.771,99	2.835.694,13	2.675.587,85	3.009.229,72	20.443.341,83

Faturamento Mensal até setembro de 2021



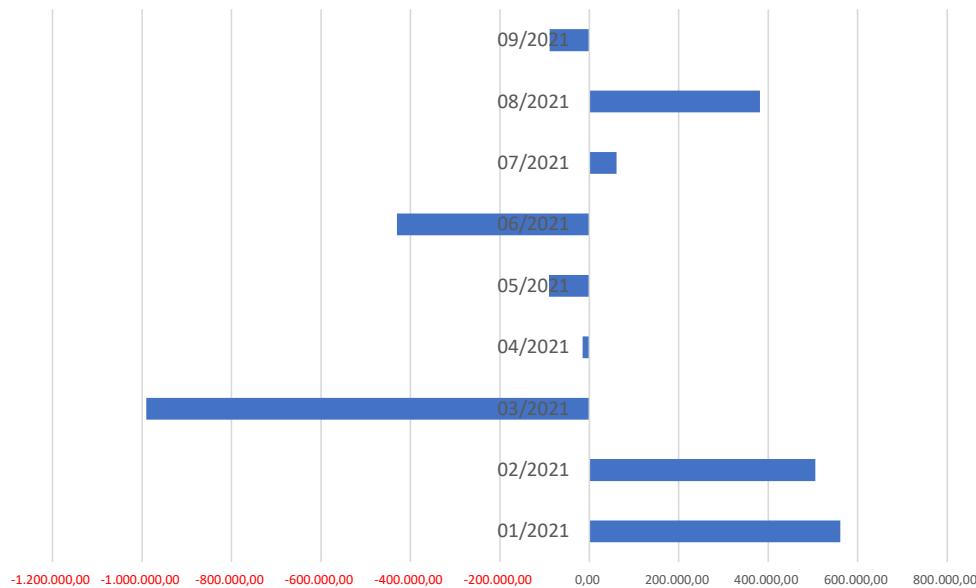
Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS
Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais



Resultado Líquido	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	Total
Grupo Nova Noiva (consolidado)	561.427,47	505.092,03	-990.697,80	-15.076,55	-90.374,80	-430.161,05	61.015,76	381.572,68	-88.941,50	-106.143,76
% do total no ano de 2021	529%	476%	-933%	-14%	-85%	-405%	57%	359%	-84%	100%
TOTAL	561.427,47	505.092,03	-990.697,80	-15.076,55	-90.374,80	-430.161,05	61.015,76	381.572,68	-88.941,50	-106.143,76

Resultado Líquido



- Em setembro de 2021, para os resultados consolidados de todas as empresas, o grupo Nova Noiva demonstrou saldo de R\$ 88,9 mil em prejuízos líquidos, saldo esse 123% menor que o total de lucros apresentados em agosto de 2021, fato decorrente, principalmente, do faturamento insatisfatório para manutenção da organização, mesmo esse faturamento apresentando um saldo total 12% maior no comparativo entre agosto e setembro de 2021.
- Até o mês de setembro de 2021 foi possível verificar um saldo total de R\$ 106.143,76 em prejuízos gerados, resultado negativo esse em consequência ao desempenho das empresas nos meses de março a junho e setembro de 2021, evidenciando que as Recuperandas, mesmo com os níveis de faturamento em ascensão, ainda não conseguiram repetir os resultados de desempenho positivo apresentado nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais – Quadro de Colaboradores



Em setembro de 2021, o quadro consolidado de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou uma elevação de 9 postos de trabalho no comparativo com agosto de 2021 e finalizou o período analisado com 127 funcionários.

Movimentação de funcionários - consolidado ao longo dos meses até setembro de 2021

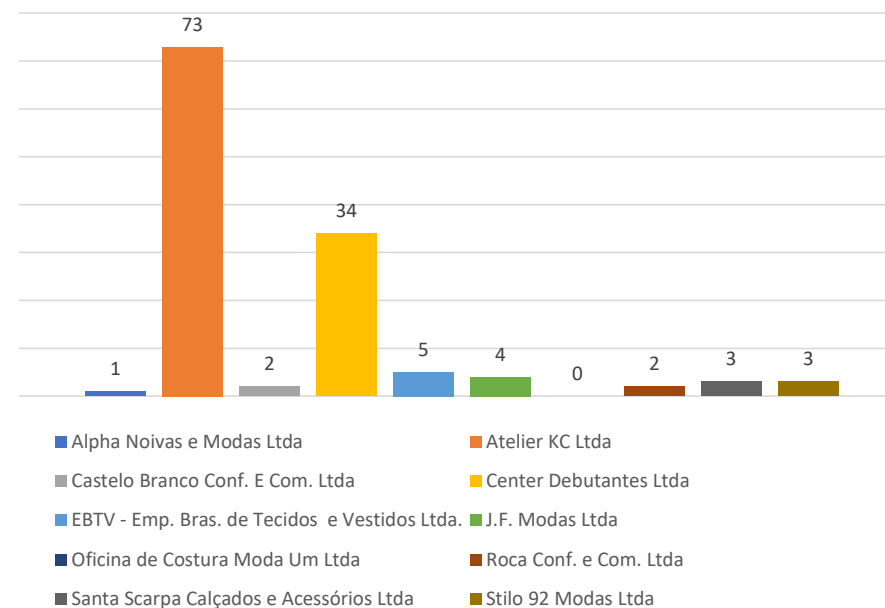
RECUPERANDA	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Alpha Noivas e Modas Ltda	33	29	2	1
Atelier KC Ltda	17	21	67	73
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	14	14	3	2
Center Debutantes Ltda	6	6	28	34
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	1	1	5	5
J.F. Modas Ltda	22	22	5	4
Oficina de Costura Moda Um Ltda	9	9	0	0
Roca Conf. e Com. Ltda	8	7	2	2
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	1	1	3	3
Stilo 92 Modas Ltda	9	9	3	3
TOTAL	120	119	118	127

Foi possível observar que houve uma elevação de 9 postos no quadro de colaboradores entre os meses de agosto e setembro de 2021.

Ficou evidenciada também as movimentações de colaboradores que Grupo Nova Noiva, por decisão estratégica, vem realizando entre as empresas do grupo.

Sendo assim, considerando todas as Recuperandas, o quadro de colaboradores apresentou um montante de 127 postos em setembro de 2021, com a maioria desses colaboradores alocados no Atelier KC e Center Debutantes.

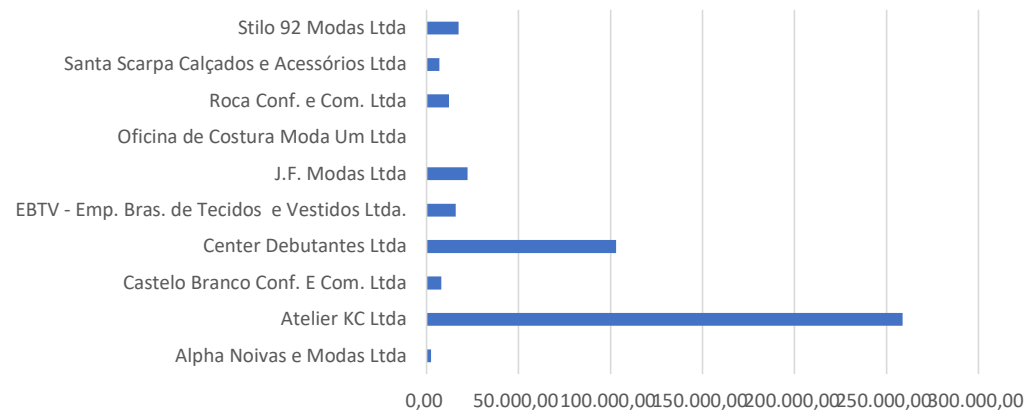
Alocação de colaboradores por Recuperanda em setembro de 2021



Em setembro de 2021, o Grupo Nova Noiva apresentou uma somatória de R\$ 446.784,93 em salários devidos divididos entre os 127 colaboradores ativos, 2 sócios e 5 funcionários demitidos. Comparando os meses de agosto e setembro de 2021, foi possível verificar uma redução de 3% em valores devidos aos funcionários, variações ocorridas por conta dos salários variáveis como comissões e bonificações.

RECUPERANDA	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Alpha Noivas e Modas Ltda	119.971,30	109.668,23	105.251,70	4.925,63	2.428,76
Atelier KC Ltda	56.128,27	79.959,68	93.405,36	267.769,32	258.749,16
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	58.757,05	59.082,69	64.850,65	9.496,08	7.935,25
Center Debutantes Ltda	14.018,98	12.217,90	13.872,51	99.818,81	103.034,57
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	0,00	2.107,77	3.627,06	16.172,90	15.865,86
J.F. Modas Ltda	87.324,30	88.045,55	92.897,00	25.712,94	22.283,17
Oficina de Costura Moda Um Ltda	38.449,83	37.001,96	36.857,31	0,00	0,00
Roca Conf. e Com. Ltda	27.365,18	28.002,61	25.657,88	9.853,21	12.136,11
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	4.435,16	2.995,58	2.325,50	6.036,40	6.976,95
Stilo 92 Modas Ltda	55.725,27	50.920,76	51.151,33	20.006,77	17.375,10
TOTAL	462.175,34	470.002,73	489.896,30	459.792,06	446.784,93

Total de salários por Recuperanda em setembro de 2021



- Em consonância com o número de colaboradores alocados, a Atelier KC continuou sendo a Recuperanda que apresentou o maior numerário de salários devidos com R\$ 258.749,16, ou 58% do valor total apresentado em setembro de 2021.



**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA**
Consolidado do grupo Nova Noiva



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado em setembro de 2021 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



O Fluxo de Caixa consolidado para o mês de setembro de 2021 do Grupo apresentou um total de créditos pouco maior que os débitos. Por conta disso, foi possível verificar que nesse período o ponto de equilíbrio foi atingido, tendo como principais entradas os Recebimento de clientes com totais de R\$ 2,3 milhões que apresentou uma elevação de 8% entre agosto e setembro de 2021.

Devido ao aumento gradativo na realização de eventos, as Recuperandas apresentaram um retração de 31% nos dispêndios com Fornecedores de material de consumo. Outras saídas que apresentaram variações foram os pagamentos de Aluguéis, pois esse mercado depende das lojas físicas e as Recuperandas ocupam os mesmos pontos de vendas há 40 anos. Em de julho de 2021, com o intuito de regularizar pagamentos atrasados, foi apresentada uma elevação de 23% com relação a agosto.

FLUXO DE CAIXA REALIZADO			FLUXO DE CAIXA REALIZADO		
	agosto	setembro		agosto	setembro
SALDO INICIAL	15.893	6.033	ADMINISTRATIVAS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-6.902	-6.183
Crédito	3.068.592	3.166.071	ADMINISTRATIVAS - MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		-2.745
INVESTIMENTOS - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0	0	ADMINISTRATIVAS - SELEÇÃO DE PESSOAL	-1.240	-1.240
INVESTIMENTOS - RESGATE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS	2.530	6.546	ATIVOS - MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	-10.529	-12.885
RECEITAS DE VENDAS - RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.166.436	2.340.233	ATIVOS - VEÍCULOS	-3.893	-3.893
RECEITAS EXTRA OPERACIONAIS - OUTRAS RECEITAS	10.000		COMERCIAIS - ASSESSORIA EM MARKETING	-47.872	-32.938
SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000	10.000	COMERCIAIS - BRINDES		-5.250
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	887.626	809.292	COMERCIAIS - CATÁLOGOS	-75.439	-48.883
Débito	-3.078.452	-3.148.239	COMERCIAIS - EVENTOS		-3.120
ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	-31.278	-31.278	COMERCIAIS - HOSPEDAGEM E-MAILS	-457	-600
ADMINISTRATIVAS - ANÁLISE DE SISTEMAS	-5.851	-5.851	COMERCIAIS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	-61.400	-60.000
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA CONTÁBIL	-31.430	-27.217	COMERCIAIS - PROPAGANDA ELETRÔNICA	-32.707	-22.955
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA DE CRÉDITO	-1.167	-1.167	COMERCIAIS - PUBLICIDADE	-2.047	-2.672
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA EMPRESARIAL	-40.150	-45.100	CONSUMO - DIVERSOS	-6.599	-7.585
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	-64.074	-35.868	DESPESAS FINANCEIRAS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-106.703	-106.676
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA RECUPERAÇÃO CRÉDITO		-29.988	DESPESAS FINANCEIRAS - CHEQUES DEVOLVIDOS	-11.468	-8.499
ADMINISTRATIVAS - CARTÓRIOS	-764	-94	DESPESAS FINANCEIRAS - DEVOLUÇÃO PARA CLIENTES	-90.259	-94.139
ADMINISTRATIVAS - CONDUÇÃO	-3.105	-12.117	DESPESAS FINANCEIRAS - IOF	-0	-0
ADMINISTRATIVAS - DESPESA JUDICIAL	-2.515	-1.186	DESPESAS FINANCEIRAS - JUROS	-0	-7
ADMINISTRATIVAS - ESTACIONAMENTOS/PEDÁGIOS	-183	-284	DESPESAS FINANCEIRAS - TARIFAS	-11.943	-8.852
ADMINISTRATIVAS - FRETES/CORREIOS E ENTREGAS	-5.579	-9.847	FORNECEDORES - ACESSÓRIOS	-75	-3.055
ADMINISTRATIVAS - LICENCIAMENTO / DUT / IPVA	-4.261	-3.952	FORNECEDORES - ATIVOS PARA LOCAÇÃO	-26.775	-54.107

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado em setembro de 2021 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



As principais saídas de caixa do grupo Nova Noiva permaneceu sendo as transferências entre contas com R\$ 809.291,70, entretanto, esta saída foi nula, pois fora apresentado um saldo idêntico como entrada de valores. Os pagamentos de salários apresentaram, de fato, as maiores baixas de caixa das Recuperandas com R\$ 399.621,36 para os mês de setembro de 2021.

No comparativo entre agosto e setembro de 2021, foi possível observar uma elevação nas saídas de 2% de caixa, principalmente, nas rubricas de Fornecedores – Produtos Acabados para Revenda com um aumento de mais de 340% e saldo de R\$ 242,5 mil em setembro de 2021. Foi possível verificar um redução de 6% no período, com Despesas Comerciais em geral.

Continuação

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	agosto	setembro	FLUXO DE CAIXA REALIZADO	agosto	setembro
FORNECEDORES - EMBALAGENS	-321	-374	PESSOAL - FGTS QUITAÇÕES		-10.794
FORNECEDORES - INSUMOS	-1.875	-2.380	PESSOAL - FREE LANCER	-77.689	-61.986
FORNECEDORES - MATERIAL DE CONSUMO	-395.119	-271.797	PESSOAL - GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS	-300	
FORNECEDORES - MINIATURAS		-2.550	PESSOAL - INSS	-28.661	-29.006
FORNECEDORES - PRODUTOS ACABADOS PARA REVENDA	-55.095	-242.512	PESSOAL - IRRF SOBRE REMUNERAÇÕES		-12.222
FORNECEDORES - TECIDOS	-3.091	-28.467	PESSOAL - MEDICINA DO TRABALHO	-2.871	-3.337
FORNECEDORES - UNIFORMES		-1.195	PESSOAL - QUITAÇÕES	-60.118	-90.858
IMÓVEL - ÁGUA	-2.340	-4.177	PESSOAL - REFEIÇÕES		-1.100
IMÓVEL - ALUGUEL	-182.423	-193.202	PESSOAL - SALÁRIOS	-413.623	-399.621
IMÓVEL - ENERGIA ELÉTRICA	-17.368	-22.010	PESSOAL - SEGURO DE VIDA	-690	-705
IMÓVEL - IPTU	-20.730	-20.801	PESSOAL - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	-223	-446
IMÓVEL - IRRF S/ ALUGUEL	-1.745	-1.745	PESSOAL - TREINAMENTO PROFISSIONAL	-458	-1.296
IMÓVEL - MANUT. MAQ / EQUIPAMENTOS	-1.784	-1.111	PESSOAL - VALE COMPRAS	-1.375	-1.584
IMÓVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	-27.320	-26.537	PESSOAL - VALE TRANSPORTE	-30.660	-42.171
IMÓVEL - REFORMAS	-4.790		PESSOAL MEDICINA DO TRABALHO	-120	
IMÓVEL - TELEFONIA	-7.342	-7.377	PRODUÇÃO - ARREIMATE	-960	-3.163
IMÓVEL - VIGILÂNCIA	-5.906	-7.406	PRODUÇÃO - BORDADO	-2.388	-4.036
INVESTIMENTOS - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	-6.120	-6.262	PRODUÇÃO - COSTURA	-29.562	-45.152
OUTROS - REEMBOLSOS DESPESAS DIVERSAS	-10.920	-5.139	PRODUÇÃO - LAVAGEM/PASSAGEM	-6.796	-3.625
PESSOAL - FÉRIAS	-18.601	-30.393	RECEITAS DE VENDAS - RECEBIMENTO DE CLIENTES		-3.430
PESSOAL - FGTS	-40.948	-23.836	SÓCIOS - FERNANDO	-11.231	-11.231

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado em setembro de 2021 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



Logo, ao final do mês de setembro de 2021, as Recuperandas apresentaram geração de caixa operacional positiva de R\$ 23.865,35 muito por conta das entradas geradas no período analisado, que foram maiores que as saídas.

Continuação

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	agosto	setembro
SÓCIOS - FILOMENA	-10.144	-10.144
SUPRIMENTO DE CAIXA	-2.000	-10.000
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-887.626	-809.292
TRIBUTOS - ICMS	-3.467	
TRIBUTOS - IRRF S/ REMUNERAÇÕES	-12.922	
TRIBUTOS - IRRF S/ TERCEIROS	-775	-730
TRIBUTOS - ISS S/ SERVIÇOS		-67
TRIBUTOS - ISS S/ TERCEIROS	-78	-185
TRIBUTOS - PIS/COFINS/CSLL RETIDO FONTE	-2.687	-2.558
TRIBUTOS - TFA/TFE	-527	
TOTAL	6.033,46	23.865,35



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Consolidado do grupo Nova Noiva



Conforme já informado por diversas oportunidades em outros RMA's, grande parte dos bens do Grupo em Recuperação Judicial - os "Vestidos de Noiva para Locação" - encontram-se registrados na contabilidade como "Ativo Imobilizado".

Sendo assim, grande parte desses vestidos são destinados para locação e não são vendidos e, portanto, a classificação contábil como posta não representa qualquer restrição às Recuperandas. Porém, parte dos vestidos são alienados a terceiros (seja no varejo, para as próprias noivas, mas principalmente no atacado para lojistas), o que poderia gerar conflitos em razão do art. 66 da Lei 11101/05.

Com o intuito de restabelecer os saldos de Ativo Imobilizado apresentados no início do processo de Recuperação Judicial, as Recuperandas reclassificaram no mês de maio de 2021 parte dos vestidos que antes estavam classificados com estoques. Vale ressaltar que desde janeiro de 2021 o Ativo Imobilizado das Recuperandas não sofreu nenhuma baixa em valor significativa e finalizou setembro de 2021 com pouco mais de R\$ 14 milhões contabilizados. Os vestidos destinados para vendas a terceiros já estão classificados nos Estoques e as Recuperandas se comprometeram a manter o ativo imobilizado em equilíbrio (apenas considerando variações referentes a eventuais depreciações).

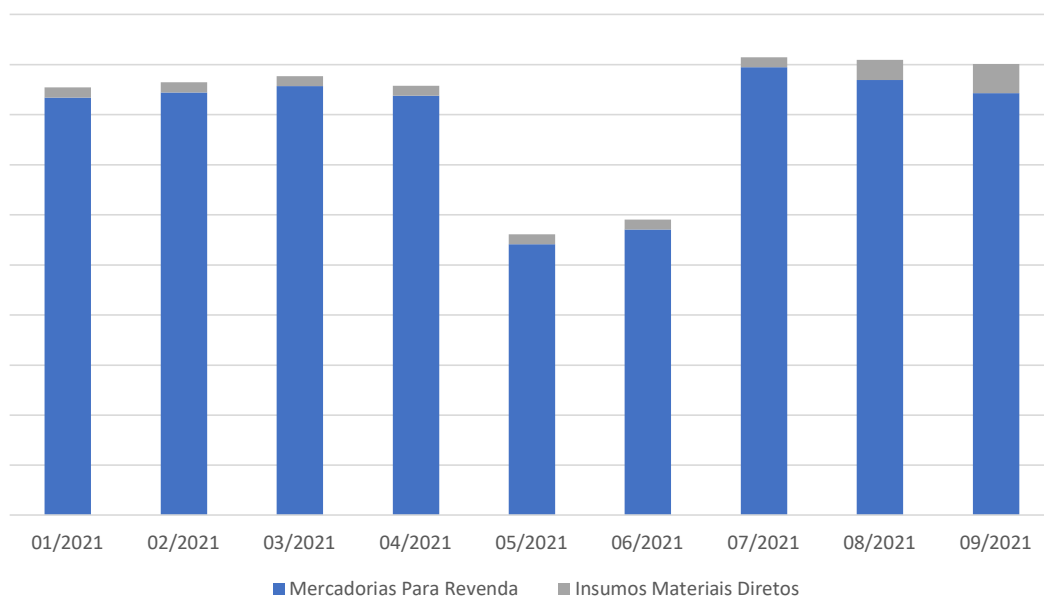
Ainda sobre bens e direitos, o Grupo Nova Noiva apresentou saldos totais no mês de setembro de 2021 de R\$ 57,3 milhões em créditos a receber, principalmente por parte de pequenos varejistas, demonstrando uma elevação de 2% em relação ao mês de agosto de 2021, valores esses que permanecem em constante elevação no decorrer dos meses. Esses direitos de recebimento acumularam, muito por conta da crise do novo coronavírus que atingiu fortemente os clientes lojistas, grandes consumidores dos produtos das Recuperandas.

Consolidados todos os Demonstrativos de Resultados, o Grupo Nova Noiva apresentou, nos mês de setembro de 2021 faturamentos brutos totais de pouco mais de R\$ 3 milhões, saldo 12% maior que o valor de R\$ 2,67 milhões apresentados em agosto de 2021. O faturamento anual total do Grupo Nova Noiva até o mês de setembro de 2021 foi de R\$ 20.443.341,83.

Logo, feitas as deduções, custos, despesas e impostos, as Recuperandas atingiram em setembro de 2021 um prejuízo líquido mensal de R\$ 88.941,50 e um lucro líquido acumulado consolidado para o ano, até setembro de 2021, de R\$ 3.060.531,56.

Estoques	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
Mercadorias Para Revenda	4.172.106,51	4.223.550,13	4.285.200,65	4.190.113,13	2.706.833,69	2.853.628,49	4.475.026,49	4.348.396,28	4.215.322,28
Insumos Materiais Diretos	100.110,82	100.110,82	100.110,82	100.110,82	100.110,82	100.110,82	100.110,82	199.575,80	290.441,33
TOTAL	4.272.217,33	4.323.660,95	4.385.311,47	4.290.223,95	2.806.944,51	2.953.739,31	4.575.137,31	4.547.972,08	4.505.763,61

Estoques em setembro de 2021



Grande parte dos bens e direitos do Grupo Nova Noiva são os “Vestidos de Noiva para Locação” que, até o mês de setembro de 2021 apresentavam numerários classificados, na maior parte, como Ativo Imobilizado, valores esses que, conseqüentemente, não aparecem em sua totalidade nos estoques das Recuperandas.

Sendo assim, no mês de setembro de 2021, o consolidado todos os estoques demonstrados no Balanço Patrimonial, apresentaram uma desvalorização de 1% ou R\$ 42.208,47 com relação ao mês de agosto de 2021 contabilizados nesse grupo.

O Grupo Nova Noiva apresentou um saldo total para o mês de setembro de 2021 de pouco mais de R\$ 4,50 milhões contra um saldo de R\$ 4,54 milhões no mês de agosto de 2021 em estoques, contabilizados como Mercadorias para Revenda e Insumos de Materiais Diretos, demonstrando uma desvalorização de 1% no período analisado, fato ocorrido por conta entradas e saídas de mercadorias inerentes ao funcionamento das Recuperandas.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial – setembro de 2021 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



O Ativo Circulante continuou a apresentar em setembro de 2021 grande numerário registrado como Créditos detidos pelas Recuperandas, principalmente no grupo do Contas a Receber, que evidenciou valores totais de R\$ 56,8MM, demonstrando uma elevação de 2% entre agosto e setembro de 2021. Segundo as Recuperandas, os valores a receber apresentaram elevações em razão de inadimplência dos clientes. No imobilizado, ao comparar o período de agosto a setembro de 2021, observa-se saldos de cerca de R\$ 16MM, valores que apresentaram uma variação ínfima no comparativo com o mês de agosto de 2021, valores que anteriormente haviam sofrido ajustes efetivados pela contabilidade, a fim de refletir a situação verdadeira das Recuperandas. Nos passivos os valores mais expressivos foram contabilizados como Empréstimos ou Financiamentos que totalizaram R\$ 42,5 milhões em obrigações até setembro de 2021.

ATIVO	08/2021	09/2021	A.H	A.V	PASSIVO	08/2021	09/2021	A.H	A.V
ATIVO CIRCULANTE	60.842.985	62.019.743	2%	79%	PASSIVO CIRCULANTE	83.263.641	84.514.009	2%	100%
DISPONIBILIDADES	150.104	162.632	8%	0%	BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	12.995.728	13.091.712	1%	15%
CAIXA GERAL	128.613	133.641	4%	0%	SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR	5.574.156	5.573.451	0%	7%
CAIXA GERAL	128.613	0	-100%	0%	INSS A RECOLHER	6.060.707	6.155.152	2%	7%
CAIXA MATRIZ	0	133.641	100%	0%	FGTS A RECOLHER	1.360.865	1.363.109	0%	2%
DEPOSITOS BANCARIOS	21.395	28.896	35%	0%	FORNECEDORES	347.946	348.566	0,2%	0,4%
BANCOS NO PAIS	17.792	25.576	44%	0%	FORNECEDORES NO PAIS	347.946	348.566	0,2%	0,4%
BANCOS APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.604	3.320	-8%	0%	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS	42.757.922	42.593.399	0%	50%
OUTRAS DISPONIBILIDADES	96	96	0%	0%	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS NO PAIS	40.240.668	40.110.145	0%	47%
OUTRAS DISPONIBILIDADES	96	96	0%	0%	EMPRESTIMOS OU FINANC ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	2.517.254	2.483.254	-1%	3%
CREDITOS	56.125.565	57.334.703	2%	73%	OBRIGACOES FISCAIS	7.634.395,01	7.806.438	2%	9%
ADIANTAMENTOS	96.858	110.302	14%	0%	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	131.212	132.299	0,8%	0,2%
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	2.442	5.456	123%	0%	ICMS A RECOLHER	2.548.671	2.617.003	3%	3%
OUTROS ADIANTAMENTOS	4.336	5.171	19%	0%	PIS A RECOLHER	448.585	466.878	4%	1%
ADIANT A FORNEC NO PAIS	55.537	62.326	12%	0%	COFINS A RECOLHER	2.153.578	2.238.007	4%	3%
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	34.543	37.350	8%	0%	TRIBUTOS MUNICIPAIS A PAGAR	169.896	169.723	-0,1%	0,2%
CONTAS A RECEBER	55.659.191	56.835.547	2%	73%	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.182.452	2.182.528	0%	3%
CARTOES DE CREDITOS COM PARTES N RELAC NO PAIS	0	0	0%	0%	PROVISOES	4.408.526	5.122.761	16%	6%
CLIENTES A RECEBER COM PARTES N RELAC NO PAIS	41.974.251	42.595.040	1%	55%	IRPJ ATIVIDADE EM GERAL	3.036.494	3.551.058	17%	4%
DEMAIS VALORES A RECEBER COM PARTES N RELAC NO PAIS	13.684.940	14.240.507	4%	18%	CSSL ATIVIDADE EM GERAL	1.372.032	1.571.703	15%	2%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	369.515	388.854	5%	0%	OUTRAS OBRIGACOES	15.119.125	15.551.134	3%	18%
ICMS A RECUPERAR	369.514	388.853	5%	0%	OUTRAS OBRIGACOES	1.438.066	1.378.388	-4%	2%
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR	0	0	0%	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	13.681.059	14.172.746	4%	17%
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	1	1	0%	0%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0%	0%
ESTOQUES	4.547.972	4.505.764	-1%	6%	OPERACOES COM EMPRESAS DO GRUPO	0	0	0%	0%
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.348.396	4.215.322	-3%	5%	PASSIVO A DESCOBERTO	-6.426.056	-6.456.892	0%	100%
INSUMOS MATERIAIS DIRETOS	199.576	290.441	46%	0%	CAPITAL SOCIAL	1.500.000	1.500.000	0%	-23%
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	19.344	16.645	-14%	0%	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMIC NO PAIS	1.500.000	1.500.000	0%	-23%
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	19.344	16.645	-14%	0%	PREJUÍZO ACUMULADO	-7.926.056	-7.956.892	0%	123%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.994.600	16.037.374	0%	21%	PREJUÍZO ACUMULADO	-7.926.056	-7.956.892	0%	123%
OPERAÇÃO COM EMPRESAS DO GRUPO	0	0	0%	0%	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0	0	0%	0%
IMOBILIZADO GERAL	15.994.600	16.037.374	0%	21%	COMPENSAOES DIVERSOS	0	0	0%	0%
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES COM	1.158.919	1.158.919	0%	1%	TOTAL DO PASSIVO	76.837.585	78.057.117	2%	92%
DEPRECIACAO ACUMULADA	-1.081	-1.388	28%	0%					
VESTIDOS DE NOIVA/FESTA PARA LOCAÇÃO	14.047.895	14.090.975	0%	18%					
VESTIDOS DE NOIVA/DEBUDANTES PARA LOCAÇÃO	0	0	0%	0%					
VEICULOS	788.868	788.868	0%	1%					
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	0	0	0%	0%					
COMPENSAOES DIVERSOS	0	0	0%	0%					
TOTAL DO ATIVO	76.837.585	78.057.117	2%	100%					

*A.H. = Análise Horizontal

*A.V. = Análise Vertical

No Balanço Patrimonial consolidado do Grupo Noiva Noiva do período de setembro de 2021, os ativos de curto prazo demonstraram um total de R\$ 62 milhões e representaram 79% do total de bens e direitos das Recuperandas, saldo 2% maior que total de R\$ 60,8 milhões apresentados em agosto de 2021.

Ainda no ativo circulante, a rubrica Disponibilidades, que demonstra os valores de caixa e similares evidenciou um saldo de R\$ 162 mil no período de setembro de 2021, valor que representou apenas 0,2% dos ativos totais e demonstrou uma elevação de 8% com relação ao mês de agosto de 2021.

O grupo contábil de Créditos a Receber, que contempla as rubricas de Adiantamentos a Fornecedores / Funcionários e valores a receber de clientes apresentou um saldo de total de R\$ 57,3 milhões em setembro de 2021, demonstrando uma elevação de 2% com relação ao mês de agosto de 2021, saldo esse que representou 73% do total de ativos das Recuperandas e decorre, principalmente, dos valores a receber junto aos clientes das Recuperandas.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial – setembro de 2021 – Grupo Nova Noiva (consolidado)

Para o mês de setembro de 2021, de acordo com os Balanços Patrimoniais apresentados, foi possível observar uma pequena desvalorização 1% nos estoques de Mercadorias Para Revenda e Insumos de Materiais Diretos que, em agosto de 2021 era de R\$ 4,54 milhões e finalizou setembro de 2021 com R\$ 4,50 milhões, uma retração de R\$ 133.074,00 em mercadorias para revenda e R\$ 90.865,53 adicionados como Insumos, desvalorização esta ínfima, porém ocorrida por conta da movimentação de contratos que estavam paralisados. As Recuperandas mantiveram os saldos de Ativos Imobilizados apresentados no início do processo de Recuperação Judicial em 01/10/2020, bem como, diante dos ajustes contábeis, os saldos do ativo imobilizado apresentaram uma valorização 0,3% no período entre agosto e setembro de 2021, evidenciando que não houve dilapidação de patrimônio no período analisado.

O grupo onde foram escriturados os “Benefícios e Encargos Sociais” representaram 15% do total de obrigações a pagar no período analisado, totalizando um saldo de R\$ 13 milhões em obrigações trabalhistas no mês de setembro de 2021, grupo que é formado pelas contas de Salários e Remunerações a Pagar, INSS e FGTS a Recolher. Essas Obrigações Trabalhistas e Sociais apresentaram uma elevação de 1% com relação a agosto de 2021, variação essa que ocorreu por conta, principalmente, dos salários e bonificações variáveis devidos aos colaboradores.

As obrigações a pagar no curto prazo apresentaram em setembro de 2021 um saldo total de R\$ 84,5 milhões em Passivos Circulantes, evidenciando também uma elevação de 2% com relação a agosto de 2021 nesse grupo dispêndios a pagar com vencimento inferior 1 ano, em razão, principalmente, dos elevados valores contabilizados nas rubricas de Empréstimos ou Financiamentos com R\$ 42,5 milhões no período analisado.

Os Empréstimos e Financiamentos da Recuperanda apresentaram 0,4% (R\$ 164.522,83) de diminuição no comparativo entre os meses de agosto e setembro de 2021, evidenciando que o Grupo Nova Noiva não aumentou suas obrigações para com capital de terceiros, bem como quitou parte dessas dívidas. Fato que demonstra que as Recuperandas além de não terem contraído novos empréstimos e financiamentos, estão eliminando parte dessas obrigações. Segundo a diretoria do Grupo Nova Noiva, as Recuperandas se esforçaram em quitar parte das dívidas que ocorreram em março e abril (período de fechamento do comércio não essencial no Estado de São Paulo) e tiveram os seus pagamentos adiados para maio de 2021 e retornando ao fluxo normal em junho de 2021.

As Obrigações Fiscais apresentaram, conforme o Balanço Patrimonial, saldos de R\$ 7.806.438,29 em setembro de 2021, saldo 2% maior que o valor apresentado em agosto de 2021 que evidenciou R\$ 7.634.935,01 em dívidas com o fisco, destacando os saldos de R\$ 2,6 milhões contabilizados como ICMS a pagar, R\$ 2,2 milhões em Cofins a recolher e R\$ 2,1 milhões em obrigações com outros tributos e contribuições.

A rubrica Outras Obrigações (onde estão contabilizados os alugueis e distrato de contratos de alugueis) com R\$ 15,2 milhões em setembro de 2021, evidenciou uma elevação de 3% se comparado com agosto de 2021, muito por conta de obrigações que as Recuperandas ainda não cumpriram.

Os prejuízos acumulados demonstraram um saldos 5,3 vezes maiores que o Capital Social investido nas Recuperandas nos meses de setembro de 2021, causando assim saldos de Patrimônio Líquido negativos (Passivo a Descoberto), onde o total de ativos não é suficiente para pagar o total de passivos. O Passivo a Descoberto apresentou pequena piora de 0,5% entre agosto e setembro de 2021, resultado atingido por conta dos prejuízos acumulados nas operações de setembro de 2021.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Imobilizado conforme Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado)

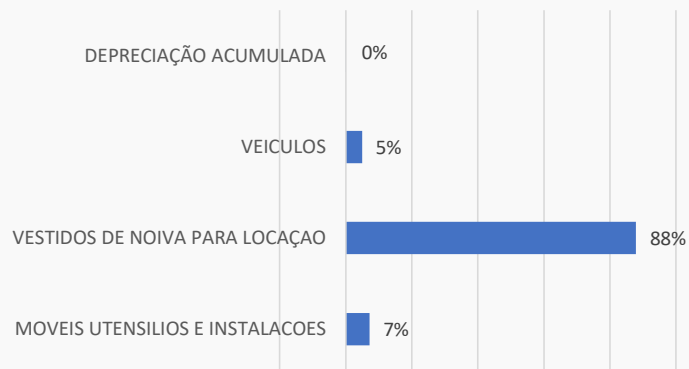
As Recuperandas apresentaram no Balanço Patrimonial consolidado em setembro de 2021 um imobilizado com total de R\$ 16MM, com percentuais divididos em: 88% classificados como Vestidos de Noiva Para Locação, 7% relacionados como Móveis Utensílios e Instalações, 5% escriturados como Veículos e 0,01% em Depreciações Acumuladas. A valorização de 0,01% nos saldos de imobilizados no comparativo com o mês de agosto de 2021 se deu por conta dos ajustes contábeis.

IMOBILIZADO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	A.V.	A.H.
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	1.144.902	1.144.902	1.144.902	1.144.902	1.144.902	1.155.056	1.157.218	1.158.919	1.158.919	7%	0,3%
VESTIDOS DE NOIVA PARA LOCAÇÃO	12.201.540	12.201.540	12.201.540	12.201.540	13.987.947	13.987.947	15.620.257	14.047.895	14.090.975	88%	6%
VEICULOS	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	5%	0%
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-92	-118	-144	171	197	-468	-775	-1.081	-1.388	-0,01%	98%
TOTAL DO ATIVO	14.135.218	14.135.191	14.135.165	14.135.480	15.921.914	15.931.403	17.565.569	15.994.600	16.037.374	100%	0,1%

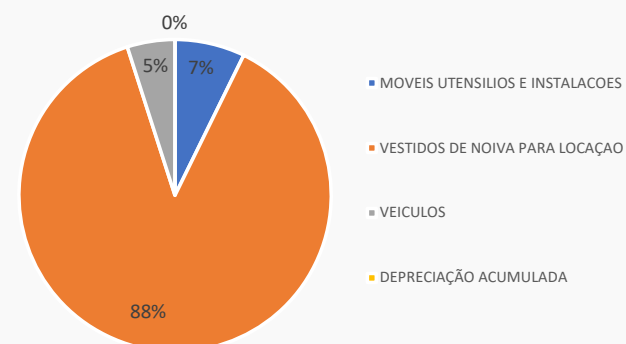
* A.V. = Análise Vertical

* A.H. = Análise Horizontal

Imobilizado - Valor por categoria em setembro de 2021



Imobilizado - Porcentagem por categoria em setembro de 2021



Nota: Em reunião no dia 13/05/2021 com a equipe de contabilidade, advogados e diretoria do grupo Nova Noiva, fomos informados de que parte das “Mercadorias Para Revenda” classificados como Estoques, teriam um percentual dos saldos reclassificados para o Imobilizado, restabelecendo assim, um saldo superior ao valor de imobilizados apresentados em 01/10/2020 (início do processo de RJ) e, que equivocadamente tivera o seu saldo equivocadamente reduzido nos meses de novembro e dezembro de 2020. Foi possível notar que essas reclassificações foram refletidas no Balanço Patrimonial de maio de 2021, não prejudicando o correto andamento do processo de Recuperação Judicial.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – setembro de 2021 – Grupo Nova Noiva (consolidado)

Em setembro de 2021, o faturamento de algumas Recuperandas advindos do varejo, foram contabilizados na empresa Atelier KC, as vendas do varejo e e-commerce efetuadas na unidade Salta Scarpa foram contabilizadas pela própria Santa Scarpa, as vendas no varejo da Nova Noiva Outlet foram contabilizadas pela EBTV, as vendas no varejo pela Center Debutantes e atacado das demais empresas do grupo de Recuperandas foram contabilizadas pela Center Debutantes, receitas essas que consolidadas apresentaram um montante total de R\$ 3.009.229,72 no período analisado, com prejuízo mensal de R\$ 88.941,50.

DRE	08/2021	09/2021	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	2.675.588	3.009.230	100%	12%
Deduções da Receita Bruta	-192.855	-221.969	-7%	15%
Receita Líquida	2.482.732	2.787.261	93%	12%
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-323.644	-334.232	-11%	3%
Resultado Operacional Bruto	2.159.088	2.453.028	82%	14%
Despesas Operacionais	-1.775.253	-1.827.646	-61%	3%
Alugueis	-184.168	-202.897	-7%	10%
Assistencia Médica e Odontologica	0	0	0%	0%
Bens de Pequeno Valor	-9.314	-6.272	0%	-33%
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	-29.655	-27.559	-1%	-7%
Despesa com Água e Esgoto	-2.340	-4.177	0%	79%
Despesa com Correio e Malotes	-5.046	-7.650	0%	52%
Despesa com Energia Elétrica	-17.368	-22.010	-1%	27%
Despesa com Telefone	-7.440	-10.829	0%	46%
Despesas com Seguros	-3.479	-3.404	0%	-2%
Despesas com Veiculos e Conservação	-8.671	-10.794	0%	24%
Encargos de Depreciação	-307	-307	0%	0%
Encargos FGTS	-40.540	-35.370	-1%	-13%
Multas	-534	-2.745	0%	414%
Encargos Previdencia Social	-89.156	-94.452	-3%	6%
Ordenados, salarios e gratificações	-321.334	-326.436	-11%	2%
Outros gastos com Pessoal	-279.563	-206.396	-7%	-26%
Outros Serviços Prest Pessoa Juridica	-293.911	-250.958	-8%	-15%
Propaganda e Publicidade	-14.390	-25.686	-1%	78%
Remuneração a Dirigentes e Conselho Adm	-28.500	-28.500	-1%	0%
Outras Despesas Operacionais	-439.537	-561.205	-19%	28%
Resultado Operacional Líquido	383.835	625.383	21%	63%
Outras Receitas Financeiras	1	0	0%	-63%
Outras Despesas Financeiras	-2.264	-90	0%	-96%
Resultado antes do Imposto de Renda e CSSL	381.573	625.293	21%	64%
Contrib Social sobre Lucro Líquido	0	-199.670	-7%	-100%
IRPJ sobre o Lucro Líquido	0	-514.564	-17%	-100%
Prejuízo Líquido do período	381.573	-88.941,50	-3%	-123%

*A.H. = Análise Horizontal

* A.V. = Análise Vertical

Até o mês de setembro de 2021, as Recuperandas geraram um faturamento bruto acumulado de R\$ 19,6 milhões para o exercício de 2021, com um saldo de R\$ 3 milhões faturados no mês de setembro de 2021, demonstrando uma elevação de 12% em receitas brutas na comparação com o mês de agosto de 2021. O Grupo Nova Noiva também apresentou saldos de pouco mais de R\$ 2,4 milhões em Resultado Operacional Bruto apresentados no período analisado, valor apurado após a dedução de impostos e devoluções de vendas e custos dos bens e serviços vendidos, evidenciando uma elevação de 14% no comparativo com agosto de 2021.

Em setembro de 2021 as demais rubricas apresentaram saldos em “efeito cascata”, coerentes com as receitas atingidas, destacando-se o saldo de R\$ 561,2 mil em Outras Despesas Operacionais, rubrica onde foram contabilizadas as despesas de escritório, despesas de *freelancer*, despesas com consultoria, dentre outros), R\$ 202,8 mil em dispêndios com alugueis, R\$ 326,4 mil em Ordenados, Salários e Gratificações, R\$ 206 mil em Outros Gastos com Pessoal e R\$ 250,9 mil em gastos com Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica. Foi possível verificar um aumento percentual em algumas despesas das Recuperandas, muito por conta do andamento de contratos e serviços que estavam paralisados. Os custos dos produtos vendidos representaram um percentual de 11% das Receitas Brutas auferidas em setembro de 2021, bem como houve o pagamento de de R\$ 28,5 mil aos dirigentes e conselho administrativo no período analisado.

As Recuperandas geraram, dentro período analisado, prejuízos líquidos de R\$ 88,9 mil em setembro de 2021, saldo negativo pior que os R\$ 381 mil em lucros gerados no mês de agosto de 2021. Para o exercício de 2021, até o mês de setembro de 2021, o resultado foi um lucro acumulado de R\$ 3.060.531,56, desempenho atingido muito por conta dos lucros apurados nos meses de janeiro, fevereiro, julho e agosto de 2021.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – setembro de 2021 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



De acordo com as Recuperandas, por uma decisão estratégica, até o mês de setembro de 2021, o faturamento de algumas empresas do grupo Nova Noiva advindos do varejo, foram contabilizadas na empresa Atelier KC, enquanto que o faturamento decorrente do atacado foram contabilizado na empresa Center Debutantes.

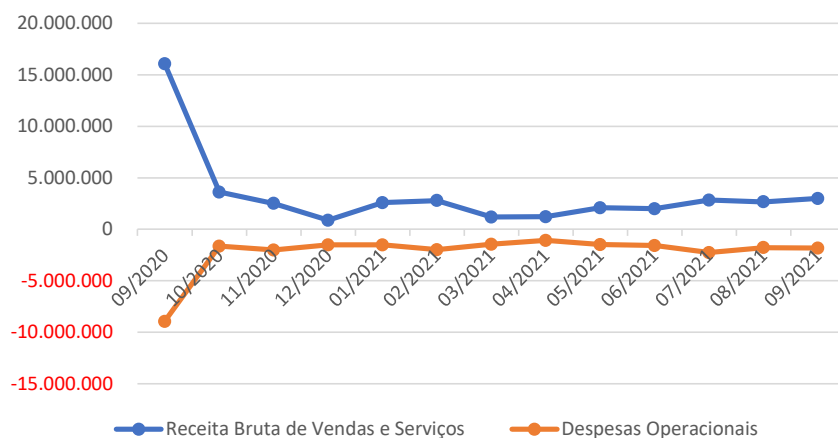
Sendo assim, no mês de setembro de 2021, as Despesas Operacionais (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) representaram 61% do total das Receitas Brutas, percentual melhor que os 66% das receitas comprometidas com despesas apresentadas em agosto de 2021.

O Resultado Líquido no mês de setembro de 2021 apresentou prejuízos de R\$ 88,9 mil, representando -3% do total de receitas auferidos naquele mês. Esse resultado foi 123% menor que o total de R\$ 381,5 mil em lucros líquidos gerados no mês de agosto de 2021, fato que evidenciou uma retração relevante nos resultados líquidos das Recuperandas no comparativo entre agosto e setembro de 2021.

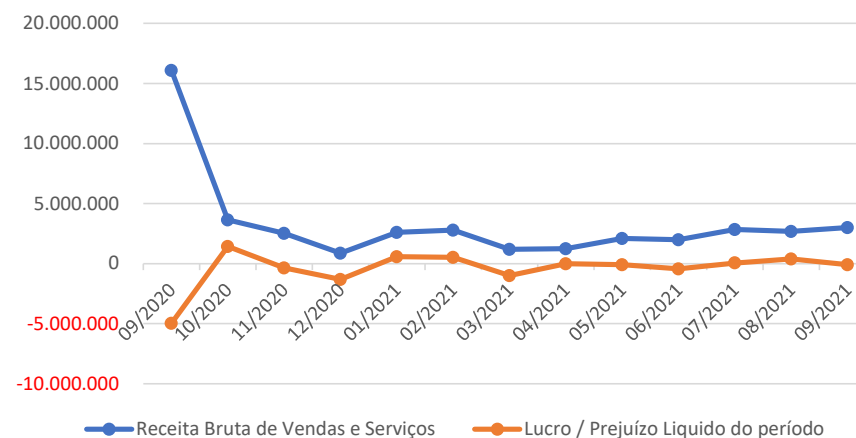
DRE	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
Receita Bruta de Vendas e Serviços	16.094.251	3.633.641	2.521.637	878.013	2.596.246	2.800.001	1.201.121	1.237.862	2.092.829	1.994.772	2.835.694	2.675.588	3.009.230
Despesas Operacionais	-8.941.207	-1.630.823	-1.994.299	-1.506.673	-1.519.411	-1.982.601	-1.439.195	-1.066.649	-1.483.454	-1.580.997	-2.246.075	-1.775.253	-1.827.646

DRE	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
Receita Bruta de Vendas e Serviços	16.094.251	3.633.641	2.521.637	878.013	2.596.246	2.800.001	1.201.121	1.237.862	2.092.829	1.994.772	2.835.694	2.675.588	3.009.230
Lucro / Prejuízo Líquido do período	-4.956.248	1.439.748	-358.872	-1.317.053	577.956	519.998	-990.698	-15.077	-90.375	-430.161	61.016	381.573	-88.942

Receitas x Despesas



Receitas x Lucros ou Prejuízos



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS**
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez – Grupo Nova Noiva



Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa.

Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores, folha de pagamento).

Índice maior que 1 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Índice igual a 1 demonstram que os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Índice menor que 1 demonstra não haver disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

Recuperanda	Liquidez Corrente	08/2021	Índice	09/2021	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante	60.842.984,84	0,7	62.019.743,19	0,7
	Passivo Circulante	83.263.641,22		84.514.009,28	

Liquidez Seca

Similar à liquidez corrente, a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Recuperanda	Liquidez Seca	08/2021	Índice	09/2021	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante - Estoques	56.295.012,76	0,7	57.513.979,58	0,7
	Passivo Circulante	83.263.641,22		84.514.009,28	

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez – Grupo Nova Noiva



Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Recuperanda	Liquidez Imediata	08/2021	Índice	09/2021	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Disponível	150.104,10	0,002	162.632,04	0,002
	Passivo Circulante	83.263.641,22		84.514.009,28	

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Recuperanda	Liquidez Geral	08/2021	Índice	09/2021	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circ. + Real. Longo Prazo	76.837.584,96	0,9	78.057.117,30	0,9
	Passivo Circulante + Passivo ñ Circulante	83.263.641,22		84.514.009,28	



ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS SUJEITOS

Consolidado Grupo Nova Noiva





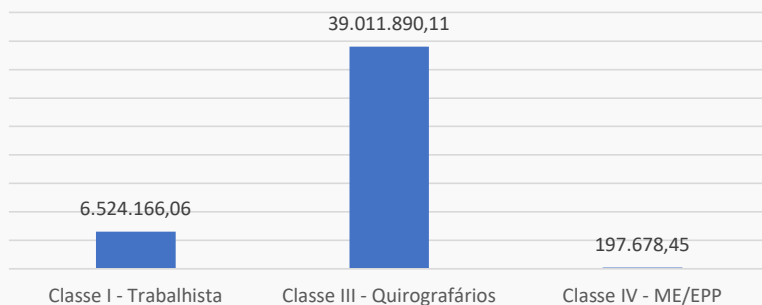
ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Endividamento do Grupo Nova Noiva

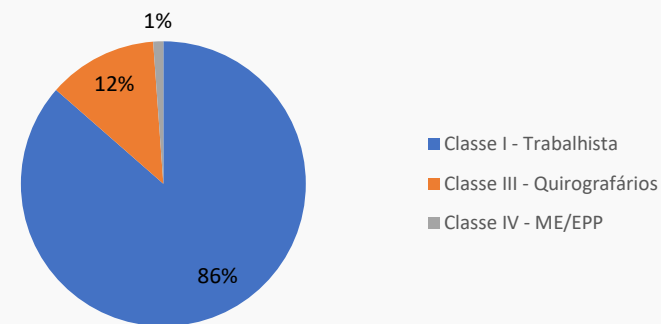
Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do grupo somam a quantia de aproximadamente de R\$ 45.7 MM, conforme a lista consolidada da Administradora Judicial:

Classe	Quantidade de Credores	% Quantidade de Credores	Valor Total (R\$)	% Valor por Classe
Classe I - Trabalhista	300	86%	6.524.166,06	14%
Classe III - Quirografários	43	12%	39.011.890,11	85%
Classe IV - ME/EPP	4	1%	197.678,45	0,4%
TOTAL	347	100%	45.733.734,62	100%

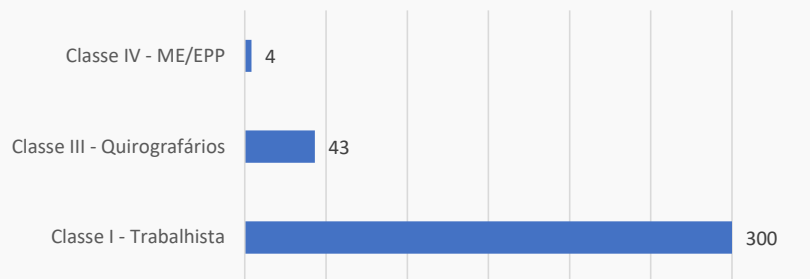
Valores Sujeitos a RJ por Classe



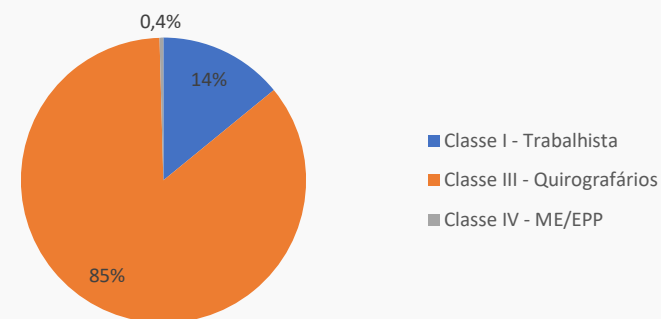
Percentual de Créditos Sujeitos a RJ



Credores Relacionados na RJ



Valores Sujeitos a RJ



Fonte: Relação de Credores da Administradora Judicial.

Habilitações de crédito administrativas

Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os credores munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão/retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença e demais documentos pertinentes por e-mail (rj.novanoiva@excelia.com.br). Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. Não havendo impugnação, será determinada a inclusão automática no QGC.

Habilitações de crédito							
Credor(a)	Classe	Devedora original	Valor 2º Edital	Valor sentença/certidão	Valor ajustado (*)	Processo	
Diego Diaz Fuentes	I	Alpha Noivas	R\$ 62.448,40	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1000392-56.2021.5.02.0049	
Adiene Lima de Jesus	I	Center Debutantes	R\$ 11.985,39	R\$ 18.000,00	R\$ 15.368,00	1001029-30.2021.5.02.0009	
João Canieto Neto	I	JF Modas	R\$ -	R\$ 477,80	R\$ 418,69	0042573-15.2021.8.26.0100	
Fátima Pereira Nascimento	III	JF Modas	R\$ -	R\$ 9.555,98	R\$ 8.373,79	0042573-15.2021.8.26.0100	

(*) Valor corrigido pela AJ nos termos do art. 9º da LRE - atualização somente até a data do pedido de RJ (01/10/20) e exclusão de verbas eventualmente não sujeitas/de titularidade de terceiros.

Observações

Os credores Claudia Marques Henrique e Jaqueline José da Silva, cujos pedidos de habilitação de crédito foram reportados no RMA anterior, foram cientificados do parecer da Administração Judicial e aguarda-se decurso de prazo para sua inclusão no Quadro Geral de Credores.



ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
Consolidado Grupo Nova Noiva



ENDIVIDAMENTO

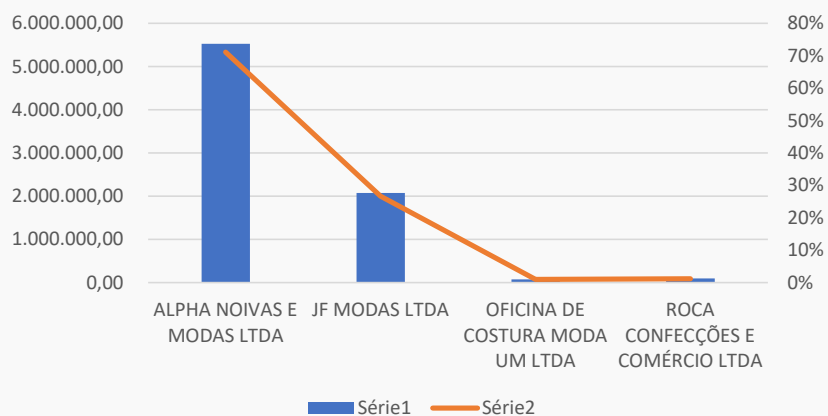
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Grupo Nova Noiva



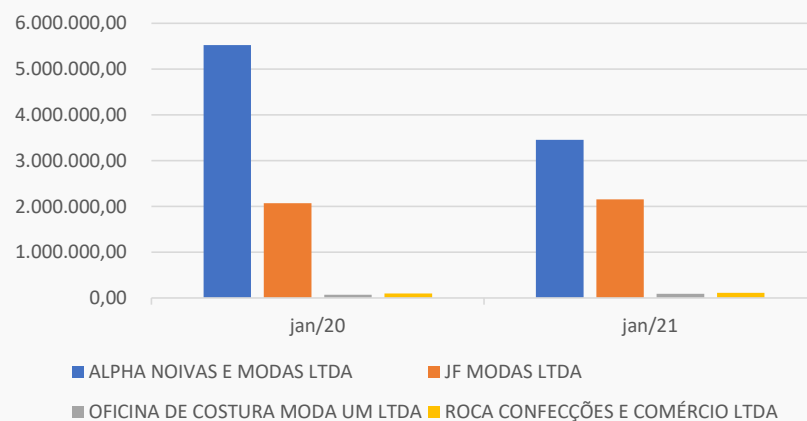
O Grupo Nova Noiva apresentou sua relação de créditos não sujeitos atualizada até agosto de 2021, totalizando R\$ 5.824.4415,83 sob a titularidade das Recuperandas Alpha Noivas e Modas, JF Modas, Oficina de Costura Moda UM e Roca Confecções. Para as demais Recuperandas não foram demonstrados valores não sujeitos à Recuperação Judicial. Foi possível verificar que as Recuperandas reduziram em 25% ou quase R\$ 2 milhões as dívidas com credores não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. Vale salientar que, até o momento, as Recuperandas não disponibilizaram a relação de créditos fiscais. Todavia, informaram que estão atentos aos prazos para transação tributária e parcelamento fiscal.

RECUPERANDA	ago/20	ago/21	%
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	5.526.768,03	3.456.401,24	71%
JF MODAS LTDA	2.074.258,64	2.159.483,48	27%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	76.294,70	91.232,36	1%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	98.093,18	117.298,75	1%
TOTAL	7.775.414,55	5.824.415,83	100%

Créditos não sujeitos em 08/2021



Evolução - 08/2020 - 08/2021



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



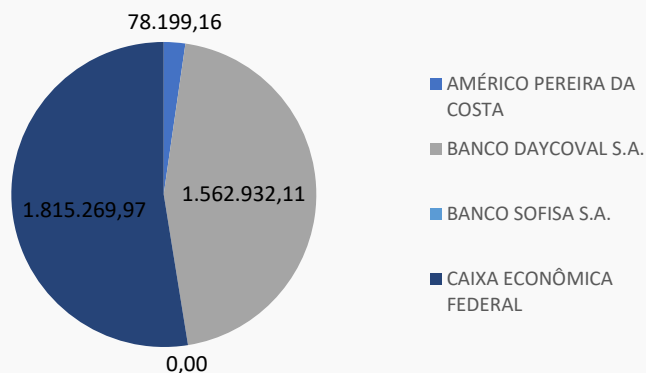
ENDIVIDAMENTO

Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Garantia fiduciária

No mês de setembro de 2021 os créditos não sujeitos à Recuperação Judicial não foram atualizados, sendo assim, até agosto de 2021 a Recuperanda Alpha Noivas e Modas apresentava um saldo de R\$ 3.456.401,24, sendo que o crédito de R\$ 2 milhões que havia em favor do Banco Sofisa foi liquidado, mediante a garantia fiduciária de 2 apartamentos de matrículas 88047 e 52127. A JF Modas demonstrava saldo de 2.159.483,24, a Oficina de Costura R\$ 91.232,36 e a Roca Confeccões R\$ 117.298,75 em créditos com garantias fiduciárias.

ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	ago/20	ago/21	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	65.395,45	78.199,16	2%
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.551.637,59	1.562.932,11	45%
BANCO SOFISA S.A.	2.000.000,00	0,00	0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.815.269,97	1.815.269,97	53%
TOTAL	5.432.303,01	3.456.401,24	100%

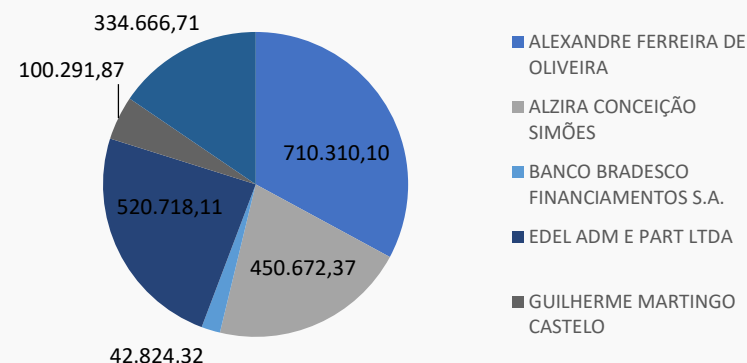
Alpha Noivas - Divisão por valores



OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	ago/20	set/21	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	76.294,70	91.232,36	100%
TOTAL	76.294,70	91.232,36	100%

JF MODAS LTDA	ago/20	ago/21	%
ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	680.712,29	710.310,10	33%
ALZIRA CONCEIÇÃO SIMÕES	436.731,55	450.672,37	21%
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	87.623,02	42.824,32	2%
EDEL ADM E PART LTDA	551.856,27	520.718,11	24%
GUILHERME MARTINGO CASTELO	94.465,02	100.291,87	5%
MAX LEON GRANDIN JUNIOR	317.335,51	334.666,71	15%
TOTAL	2.168.723,66	2.159.483,48	100%

JF Modas - Divisão por valores



ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ago/20	set/21	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	98.093,18	117.298,75	100%
TOTAL	98.093,18	117.298,75	100%

ENDIVIDAMENTO

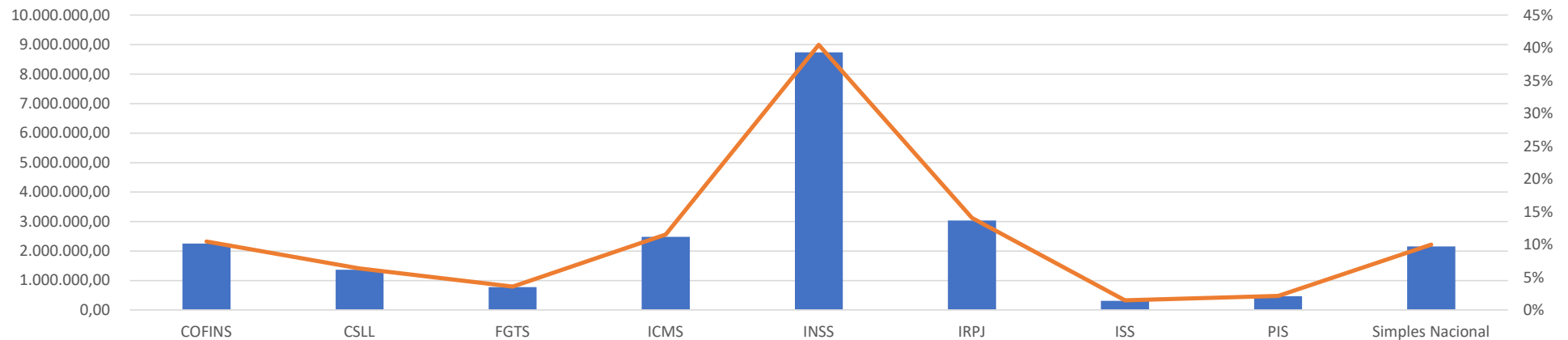
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Tributos



Em setembro de 2021 as Recuperandas não apresentaram suas dívidas tributárias atualizadas, então, até agosto de 2021 a relação de tributos pendentes apresentava saldo total de R\$ 21.592.757,40. Destacando-se os créditos devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que representavam 40% dos totais devidos com R\$ 8,7 milhões, seguido pelos créditos devidos para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) com R\$ 3 milhões e os Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com R\$ 2,4 milhões. As Recuperandas ainda apresentavam débitos de COFINS, CSLL, FGTS, ISS, PIS e Simples Nacional, conforme abaixo:

Recuperanda	COFINS	CSLL	FGTS	ICMS	INSS	IRPJ	ISS	PIS	Simples Nacional	Total
Alpha Noivas e Modas Ltda.	418.413,28	220.630,34		877.910,96	1.850.347,28	404.071,63	347,15	86.051,49		3.857.772,13
Atelier KC Ltda.	831.440,54	601.642,06		5.736,14	53.403,68	1.631.532,03	210.194,28	180.145,45	92.409,04	3.606.503,22
Castelo Branco Confeções e Comércio Ltda.	18.254,01	20.478,00		40.038,67	407.241,70	37.347,36		3.955,05	368.144,29	895.459,08
Center Debutantes Ltda.	422.058,15	177.648,38		929.245,24	99.718,24	300.905,05	36.246,28	87.988,22		2.053.809,56
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	130.018,06	50.201,75		275.464,69	90.247,73	76.116,05		18.688,64		640.736,92
J F Modas Ltda.	371.544,32	258.117,86		246.875,47	1.495.633,49	526.065,38	67.258,91	76.924,67		3.042.420,10
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	1.650,00	1.584,00	775.890,00		3.948.237,33	2.640,00	168,26	357,5	765.508,30	5.496.035,39
Roca Confeções e Comércio Ltda.	5.669,16	5.206,24		41.117,39	254.639,06	8.263,30	70,26	1.228,32	539.300,10	855.493,83
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	15.440,07	5.106,23		26.325,38	40.161,24	5.673,58		3.345,35	171.076,16	267.128,01
Stilo 92 Modas Ltda.	41.861,73	26.971,35		43.556,28	496.592,06	39.888,99		8.709,42	219.819,33	877.399,16
Total	2.256.349,32	1.367.586,21		2.486.270,22	8.736.221,81	3.032.503,37	314.285,14	467.394,11	2.156.257,22	21.592.757,40

Grupo Nova Noiva – Tributos pendentes



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



ANEXOS



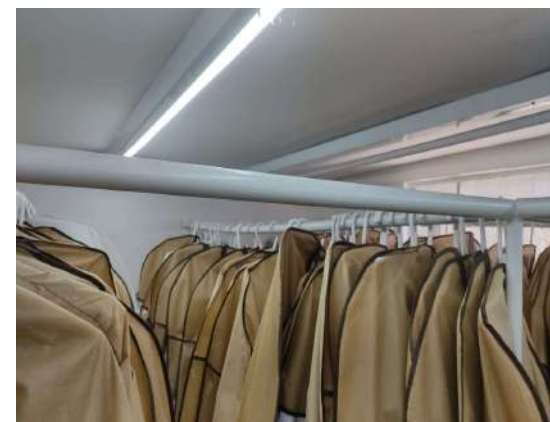
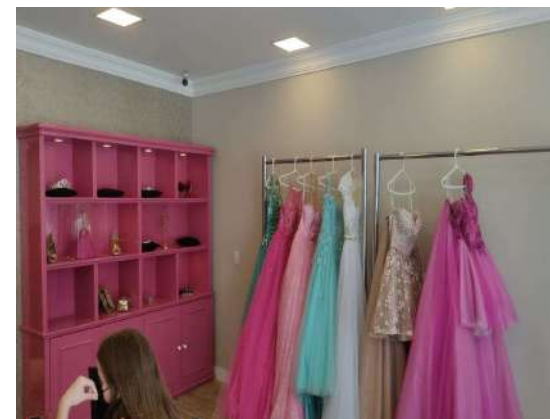
ANEXOS

Fotos: Administrativo. Visita realizada em 22/11/2021.



ANEXOS

Fotos: Center Debutantes Luz. Visita realizada em 22/11/2021.



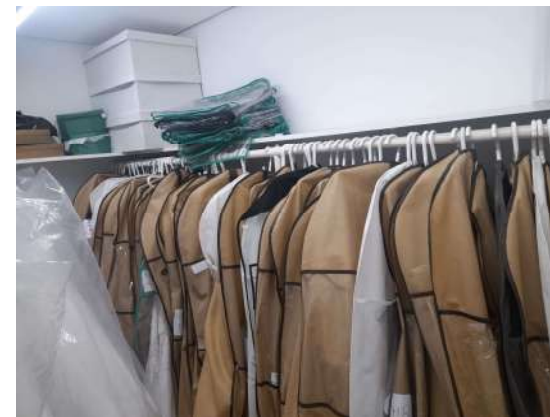
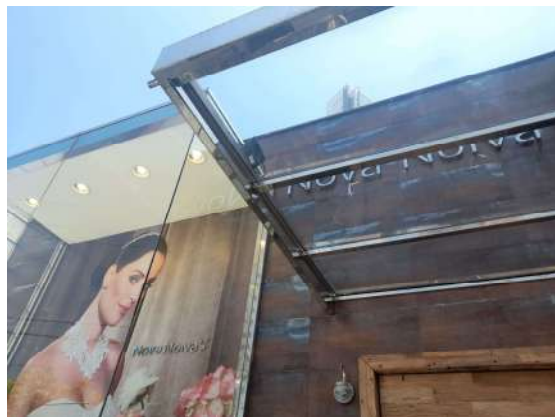
ANEXOS

Fotos: Lavanderia Luz. Visita realizada em 22/11/2021.



ANEXOS

Fotos: Nova Noiva Anália Franco. Visita realizada em 22/11/2021.



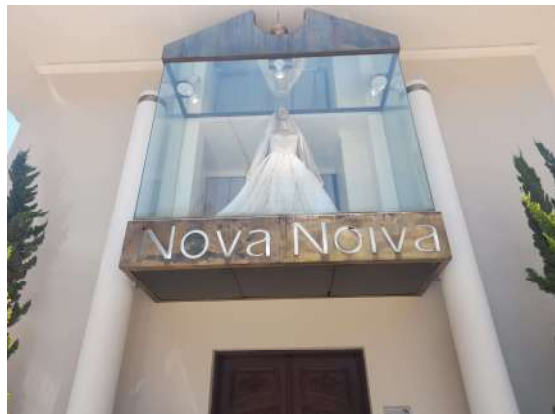
ANEXOS

Fotos: Nova Noiva Moema. Visita realizada em 22/11/2021.



ANEXOS

Fotos: Nova Noiva Rebouças. Visita realizada em 22/11/2021.



ANEXOS

Pendências ou Inconsistências na Documentação até o fechamento deste relatório



➤ **As seguintes informações e/ou documentos e/ou providências estão pendentes:**

- Relatório atualizado do endividamento não sujeito à RJ;

ANEXOS

Remuneração da Administradora Judicial



Em decisão de 21/01/2021 (fls. 3172/3175), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial para 12 meses, no valor total de R\$ 600.000,00, devidos desde o deferimento do processamento da RJ. Referidos honorários serão pagos em 6 parcelas mensais no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), seguidos de 6 parcelas mensais no importe de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respeitado o limite de 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

Competência	Valor	Vencimento	Pagamento
Dezembro/20	R\$ 17.000,00	29/01/2021	26/01/2021
Janeiro/21	R\$ 17.000,00	29/01/2021	26/01/2021
Fevereiro/21	R\$ 17.000,00	26/02/2021	25/02/2021
Março/21	R\$ 17.000,00	31/03/2021	26/03/2021
Abril/21	R\$ 17.000,00	30/04/2021	26/04/2021
Maiio/21	R\$ 17.000,00	31/05/2021	31/05/2021
Junho/21	R\$ 28.000,00	30/06/2021	28/06/2021
Julho/21	R\$ 28.000,00	30/07/2021	29/07/2021
Agosto/21	R\$ 28.000,00	31/08/2021	30/08/2021
Setembro/21	R\$ 28.000,00	30/09/2021	29/09/2021
Outubro/21	R\$ 28.000,00	29/10/2021	26/10/2021
Novembro/21	R\$ 28.000,00	30/11/2021	26/11/2021

ANEXOS
Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
(*)	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas / Eventos não ocorridos	

Nos termos da r. decisão de fls. 2503/2506 e de acordo com o novo artigo 189, §1º, I da Lei 11.101/05 (LRE), todos os prazos previstos na LRE serão contabilizados em dias corridos. Os prazos processuais, nos termos do CPC, serão contados em dias úteis.

(*) A decisão de fls. 5993/5994 deferiu a prorrogação do stay period por mais 180 dias. Em decisão de fls. 7651/7652, o prazo foi estendido até 23.01.22.



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.novanoiva@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)

Fatima Pereira Nascimento	
CNPJ/CPF	
Devedora	JF Modas Ltda
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	10.274,25
Crédito apuração AJ	8.373,79
Classificação do crédito	Classe III - Quirografário
Data do pedido RJ	01/10/2020
Taxa de correção (%am)	TJ-SP
Juros	1%
Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por alterar o valor publicado no edital para R\$ 9.304,22 conforme resultado do cálculo.	

Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).

Não sujeitos/Extraconcursais:

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

Classe I:

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.

- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

Classe II:

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).

- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

Classe III:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

Classe IV:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor deve estar registrado como ME ou EPP.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
Parcela 1	22/05/2020	157,50	1,0173	2,72	160,22	132	0,00	160,22
Parcela 2	22/05/2020	1.112,50	1,0173	19,23	1.131,73	132	0,00	1.131,73
Parcela 3	22/06/2020	157,50	1,0198	3,12	160,62	101	0,00	160,62
Parcela 4	22/06/2020	1.112,50	1,0198	22,07	1.134,57	101	0,00	1.134,57
Parcela 5	22/07/2020	1.112,50	1,0168	18,67	1.131,17	71	0,00	1.131,17
Parcela 6	22/08/2020	1.112,50	1,0123	13,72	1.126,22	40	0,00	1.126,22
Parcela 7	22/09/2020	1.112,50	1,0087	9,68	1.122,18	9	0,00	1.122,18
Parcela 8	22/10/2020	1.112,50	1,0000	-	1.112,50	-	0,00	1.112,50
Parcela 9	22/11/2020	1.112,50	0,9912	-	1.112,50	-	0,00	1.112,50
Parcela 10	22/12/2020	1.112,50	0,9819	-	1.112,50	-	0,00	1.112,50
Subtotal (100%)		9.215,00		89,22	9.304,22		-	9.304,22
Total (90% das parcelas pagas)		8.293,50		80,29	8.373,79		-	8.373,79

João Canieto Neto	
CNPJ/CPF	
Devedora	JF Modas Ltda
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	1.027,43
Crédito apuração AJ	418,69
Classificação do crédito	Classe I - Trabalhista
Data do pedido RJ	01/10/2020
Taxa de correção (%am)	TJ-SP
Juros	1%
Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por alterar o valor publicado no edital para R\$ 418,69 conforme resultado do cálculo.	

Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distribuição da ação).

Não sujeitos/Extraconcursais:

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

Classe I:

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13° salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.
- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

Classe II:

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

Classe III:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

Classe IV:

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor deve estar registrado como ME ou EPP.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
Parcela 1	22/05/2020	157,50	1,0173	2,72	160,22	132	0,00	160,22
Parcela 2	22/05/2020	1.112,50	1,0173	19,23	1.131,73	132	0,00	1.131,73
Parcela 3	22/06/2020	157,50	1,0198	3,12	160,62	101	0,00	160,62
Parcela 4	22/06/2020	1.112,50	1,0198	22,07	1.134,57	101	0,00	1.134,57
Parcela 5	22/07/2020	1.112,50	1,0168	18,67	1.131,17	71	0,00	1.131,17
Parcela 6	22/08/2020	1.112,50	1,0123	13,72	1.126,22	40	0,00	1.126,22
Parcela 7	22/09/2020	1.112,50	1,0087	9,68	1.122,18	9	0,00	1.122,18
Parcela 8	22/10/2020	1.112,50	1,0000	-	1.112,50	-	0,00	1.112,50
Parcela 9	22/11/2020	1.112,50	0,9912	-	1.112,50	-	0,00	1.112,50
Parcela 10	22/12/2020	1.112,50	0,9819	-	1.112,50	-	0,00	1.112,50
Subtotal - Sentença		9.215,00		89,22	9.304,22		-	9.304,22
Total - Sentença (90% das parcelas pagas)		8.293,50		80,29	8.373,79		-	8.373,79
Subtotal Honorários Advocatícios para as duas partes (10% da condenação)		829,35		8,03	837,38		-	837,38
Total Honorários Advocatícios (50% para cada advogado)		414,68		4,01	418,69		-	418,69